PROCESSO Nº 121/2023

EDITAL Nº 073/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/01/2024 às 15:00 hrs
LOCAL: Praça Raul Sores, 126 - Centro - Sala da Comissão de Licitação
PREGOEIRO: Maureli Freitas da Silva

O MUNICÍPIO DE MIRAÍ - MINAS GERAIS, por intermédio de seu Pregoeiro Maureli Freitas da Silva, nomeado através da Portaria nº 017/2022, de 01/02/2022, torna público que se acha aberta, nesta Prefeitura, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM MIRAÍ-MG**,** constantes do Anexo I do presente Edital**,** conforme estimativa de quantitativos no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Praça Raul Soares, nº 126, Centro - Sala da Comissão Permanente de Licitação, **iniciando-se no dia 11 de janeiro de 2024, às 15:00 horas,** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pela Portaria 017/2022, de 01/02/2022.

Os envelopes de nº **01**(proposta comercial) e nº **02**(documentos de habilitação) serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração, conforme modelo **Anexo II**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, o Pregoeiro procederá ao recebimento dos envelopes nº 01(Proposta Comercial) e nº 02(Documentos para Habilitação) de todas as licitantes credenciadas.

Excepcionalmente, com vistas à ampliação da disputa e mediante as justificativas necessárias, o Pregoeiro poderá prorrogar pelo tempo necessário o horário de início da sessão pública de processamento do Pregão.

As empresas interessadas em participar desta licitação ficam alertadas de que devem estar no local com a antecedência necessária para cumprimento dos horários e prazos estabelecidos.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça Raul Soares, nº 126 – Centro – Miraí-MG
Tel.: (32) 3426-1288
e-mail: licitacao@mirai.mg.gov.br

I - DO OBJETO
A presente licitação, processada na modalidade Pregão Presencial, tem por objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM MIRAÍ-MG**,** constantes do Anexo I do presente Edital**,** conforme estimativa de quantitativos no anexo supra citados.

Observações:
As quantidades constantes, do Anexo I deste Edital é estimada, e refere-se à previsão de aquisição durante o período de **12(doze)** meses de validade da **Ata de Registro de Preços**.

II - DA PARTICIPAÇÃO
Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO
3.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Em se tratando de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento equivalente, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedade(s) simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Em se tratando de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de representante credenciado, além de documento oficial de identificação que contenha foto, a carta de credenciamento, conforme o modelo constante do **Anexo II,** com firma reconhecida do signatário, juntamente com documento que demonstre poderes para tanto.

d) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

3.1.1 - Declaração de enquadramento da empresa, conforme o modelo constante do **Anexo III** deste edital e apresentada fora dos envelopes nº 0**1** (Proposta Comercial) e nº 0**2**(Habilitação).
.

3.1.2 - Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

3.2 - Será admitido apenas 0**1**(um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas 0**1**(uma) credenciada.

3.3 - Na hipótese de não haver credenciamento, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4 - Encerrado o prazo pelo pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.5 - Salvo autorização expressa do pregoeiro, a qual deverá constar em ata, a ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo IV** do Edital deverá ser apresentada fora dos envelopes nºs 0**1 e 02**.

4.2 - A proposta comercial e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02(dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente e

demais dados para identificação, como endereço e telefone, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ** **LICITANTE: COM ENDEREÇO COMPLETO** **CNPJ Nº:** **REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ** **LICITANTE: COM ENDEREÇO COMPLETO** **CNPJ nº:** **REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em língua portuguesa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração.

4.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio.

4.5 - A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha contendo, no mínimo: a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número do fax, se houver.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 - A proposta de preço da empresa licitante, conforme **Modelo - Anexo V**, deverá conter os seguintes elementos:

a) nome da proponente, endereço, telefone, fax, e-mail (se tiver), CNPJ ou CPF, conforme o caso, e inscrição estadual e/ou municipal;

b) número do processo e do pregão;

c) descrição do item, bem como sua respectiva MARCA;

d) preço unitário, e total para cada item proposto, bem como total para proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo: fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação, observada a legislação vigente;

e) prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60**(sessenta) dias;

f) condições de pagamento: fornecidos e aceitos LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura de Miraí, no prazo de até 30(trinta) dias corridos.

g) indicação de agência e número de conta corrente, para fins de pagamento.

5.2 - Critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, não é obrigatório que a licitante apresente cotação para todos os itens, porém, não há necessidade de cotar todos os itens, mas somente aqueles de seu interesse, observando a sequência do modelo de proposta.

5.3 - Após a disputa de lances, o Pregoeiro negociará com o representante da empresa vencedora do item para se obter menor valor.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
6.1 - O envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as primeiras, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para as segundas, conforme o caso, e nos termos da lei. No caso de Sociedades por Ações, o estatuto deverá estar acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de Empresa Individual, o seu registro comercial.

a.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1 - Os documentos relacionados na alínea "a" deste subitem não precisarão constar do envelope "Documentos para Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

b) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede da licitante.

c) Certidão Negativa de Débitos Estadual, da sede ou do domicílio da licitante.

d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais (INSS).

e) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF/FGTS.

f)Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
b) As empresas com sede em outras unidades da federação deverão apresentar certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do estado de origem, indicando os respectivos cartórios distribuidores.

6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar 01 (um) ou mais atestado (s) / declaração (ões) de capacidade técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu o(s) produto (s), comprovando a sua aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação, ANEXO IX.

b) Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos produtos fornecidos e/ou prestação de serviços, o nome e cargo do declarante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma pela qual a CONTRATANTE possa valer-se para manter contato com a empresa atestante

Obs: Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de registro civil.

6.1.4.1 - Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região da sede da empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA deverão apresentar visto do CREA-MG, nos termos do art. 65, da Lei nº 5.194, de 14/12/66.

6.1.4.2 - Prova de que a empresa licitante possua em seu quadro técnico permanente a seguinte equipe:

- Um Engenheiro Elétrico e/ou arquiteto com comprovação de titularidade;

6.1.4.3 - A comprovação do vínculo empregatício do (s) engenheiro(s), a que se refere à alínea "6.1.4.1, 6.1.4.2", será feita mediante cópia de Contrato de prestação de serviço ou registro na Carteira de Trabalho com a empresa, ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada;

6.1.4.4 - Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma e certidão do CREA, devidamente atualizados

6.1.4.5 - A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o produto fornecido e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado

6.1.4.6 - Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

6.1.4.7 - Os atestados emitidos deverão estar acompanhados de cópias autenticadas de contratos ou notas fiscais, comprovando o fornecimento do (s) produto (s).

Obs: As empresas participantes deveram apresentar Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA para os itens que exijam os mesmo, conforme engenheiro da Prefeitura Municipal.

6.1.5 - OUTROS DOCUMENTOS

a) Declaração elaborada pela licitante, subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual n° 10.218, de 12 de fevereiro de 1999, de acordo com o **Anexo VI;**

b) Declaração da **licitante** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal **4.358/2002,** de acordo com o **Anexo VII.**

Obs.: Os documentos indicados nas alíneas "a" e "b" deste item deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa licitante. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha contendo, no mínimo, a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número do fax, se houver.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto, por item, não atenda as especificações, prazos e condições fixados no edital;

b) que apresentem preço, por item, baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção, por item, da proposta de menor preço unitário e as demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 0**3**(três) preços, por item, na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 0**3**(três). No caso de empate nos preços de um determinado item, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5 - O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas, por item, a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 - Os lances deverão ser formulados de acordo com o item, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, por item proposto.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, por item proposto, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

7.8.1 - O pregoeiro convocará a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte, detentora(s) da(s) proposta(s) de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até **5**% (cinco por cento) ao(s) valor(es) da(s) proposta(s) melhor(es) classificada(s), para que apresente(m) preço(s) inferior(es) ao(s) da(s) melhor(es) classificada(s), no prazo de 0**5**(cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.8.1.

7.8.2 - Não havendo a apresentação de novo(s) preço(s), inferior(es) ao(s) preço(s) da(s) proposta(s) melhor(es) classificada(s), serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.8.1.

7.8.3 - Caso a(s) detentora(s) da(s) melhor(es) oferta(s), de acordo com a classificação, de que trata o subitem 7.8, seja(m) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação de preço(s).

7.9 - O pregoeiro poderá negociar com o(s) autor(es) da(s) oferta(s) de menor valor, obtida(s) com base nas disposições dos subitens 7.8.1 e 7.8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 7.8, com vistas à redução do(s) preço(s).

7.10 - Após a negociação, se houver, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do(s) menor(es) preço(s), decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada item do objeto ora licitado.

7.10.2 - O pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

7.11 - Considerada(s) aceitável(is) a(s) oferta(s) de menor preço, por item, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor(es).

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos; ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos respectivos.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a(s) licitante(s) será(ão) inabilitada(s).

7.12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 6.1.2, alíneas "a" a "e", do item VI deste edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.12.3.1 - A licitante habilitada nas condições do subitem 7.12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 7.12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes Certidões Negativas de Débitos, ou Positivas com Efeitos de Negativas, no prazo de **05**(cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração.

7.13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a(s) licitante(s) será(ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame.

7.14 - Se a(s) oferta(s) não for(em) aceitável(eis) ou se a(s) licitante(s) desatender(em) as exigências para a habilitação, o pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 deste item VII, examinará a(s) oferta(s) subsequente(s) de menor preço por item proposto, negociará com o seu(s) autor(es), decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor(es) atenda(m) os requisitos de habilitação, caso em que será(ão) declarado(s) vencedor(es).

7.15 - Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nºs 0**1** e 0**2** no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção. A convocação para continuação

da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, e comunicado aos licitantes com antecedência mínima de **02(dois) dias.**

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03(três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.3 - Interposto o recurso, o pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará os itens do objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.5 - O recurso terá efeito suspensivo, no que se refere ao item proposto, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por item proposto.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1 - A **Ata de Registro de Preços** deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) vencedor(es) do(s) item(ns), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras aquisições.

9.2 – A **Ata de Registro de Preços** deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até **05**(cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.3 - O prazo de validade do Registro de Preços será de **12**(doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

9.4 - A existência de preços registrados não obriga este Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.5 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o(s) vencedor(es) do(s) item(ns) terá(ão) seu Registro de Preços cancelado quando:

9.5.1 - Presentes razões de interesse público devidamente fundamentadas.

9.5.2 - Descumprir total ou parcialmente as condições do edital ou da Ata de Registro de Preços.

9.5.3 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por este Município, sem justificativa aceitável.

9.5.4 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado.

9.5.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.5.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.6 - Independentemente das previsões retro indicadas, o participante poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.7 - Os prestadores de serviços incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

9.8 - LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, serão fornecidos de acordo com as necessidades deste Município e por meio da emissão de Ordem de Fornecimento e da assinatura do respectivo contrato.

X – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - A licitante vencedora deverá fornecer LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, conforme descritos no **Anexo 1 (Termo de Referência)** deste edital.

10.2 – LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS deverão ser fornecidos de imediato a partir da emissão das ordens de fornecimentos.

10.3 - Fornecidos LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, solicitados, a(s) contratada(s) emitirá a(s) respectivas Nota(s) Fiscal(is), a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO atestará a mesma, no prazo de até 0**5**(cinco) dias úteis.

10.4 - Ressalta-se a importância de não haver divergência entre LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, fornecidos, e os especificados na proposta comercial. Se isso ocorrer após a verificação do fornecimento fora do especificado, a licitante vencedora deverá providenciar sua substituição
em, no máximo, 02(dois) dias contados do recebimento da comunicação de recusa.

10.5 - Caso LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, fornecidos apresentem alguma divergência com o licitado, a licitante vencedora deverá realizar a substituição do mesmo, sem ônus adicional ao Município de imediato.

XI - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até **30(trinta)** dias a contar da data de emissão da Nota Fiscal, e atestada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

11.1.1 - No caso de devolução da Nota Fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 11.1, será contado da data de entrega da referida correção.

11.2 - A despesa decorrente da presente licitação correrá a conta das dotações orçamentárias: **00.2.04.00.13.122.0026.2.0032 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 3.3.90.39 outros serviços pessoas jurídicas**.

11.3 - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e).

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Cada contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra este edital, **Anexo VIII**.

12.1.1 - Se, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços ,as Certidões de Regularidade de Débito da adjudicatária perante o Sistema da Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante/contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

12.1.2 - Se não for possível a atualização por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 0**3**(três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade tratada no subitem 12.1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões competentes, com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar.

12.2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 0**5**(cinco) dias corridos, contados da data da convocação, que se dará por meio de ofício, comparecer à Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Raul Soares, nº 126, Centro, Miraí - MG, para assinar o(s) Termo(s) de Contrato.

12.3 - Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da ata, não apresentar a situação de regularidade tratada no subitem 12.1.1 deste item XII ou se recusar a assinar o(s) contrato(s), será convocada outra detentora, na ordem de classificação das ofertas efetuadas.

XIII - DOS PREÇOS

13.1 - Nos preços registrados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

13.2 - Os preços registrados **permanecerão fixos e irreajustáveis**, durante a vigência da ata.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a administração da Prefeitura de Miraí - MG pelo prazo de até 0**5**(cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - A sanção de que trata o item anterior será aplicada juntamente com as multas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

14.3 - De acordo com artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no item XII - DA CONTRATAÇÃO, e subitens, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação e ao cancelamento de seu Registro de Preços.

14.4 - Quando aplicada a multa, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos.

14.5 - As multas serão independentes, sendo aplicadas cumulativamente, não tendo caráter compensatório e, portanto, não eximem a licitante vencedora da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que vierem a acarretar.

14.6 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das obrigações, poderá ensejar a aplicação das sanções legalmente previstas.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Nos termos do disposto no artigo 56 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – DO CONTROLE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O controle será executado pelo Secretário Municipal de Administração ou substituto legal, ao qual caberá a verificação do cumprimento regular da ata de registro de preços, comunicando à empresa contratada os fatos eventualmente ocorridos para pronta regularização.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, observados os princípios que regem a administração pública.

17.2 - Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo pregoeiro e pelas licitantes presentes.

17.2.1 - A eventual recusa ou impossibilidade de assinatura deverão ser registradas expressamente na própria ata.

17.3 - Todos os documentos de habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão, e as propostas serão rubricados pelo pregoeiro e pelas licitantes presentes.

17.4 - A publicidade dos demais atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação será efetuada mediante publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura localizado no Átrio Municipal.

17.5 - Após a lavratura e assinatura da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão a disposição para retirada na Sala da Comissão Permanente de Licitações (Praça Raul Soares, 126, Centro, Miraí - MG), pelo prazo de 0**5**(cinco) dias corridos, findo o qual serão inutilizados.

17.6 - Até 0**2**(dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

17.6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 0**1**(um) dia útil.

17.6.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.7 - Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.

17.8 - Integram o presente edital:

a) **Anexo 1** - Termo de Referência - Estimativa de Quantitativos;
b) **Anexo II** - Modelo de Carta de Credenciamento, com firma reconhecida;
c) **Anexo III** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
d) **Anexo IV** - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento Habilitação;
e) **Anexo V** - Modelo de Proposta Comercial;
f) **Anexo VI** - Modelo de Declaração de Inexistência de impedimento legal p/ licitar ou contratar com a administração;
h) **Anexo VII** - Modelo de Declaração que não emprega menor;
i) **Anexo VIII** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
j) **Anexo IX** - Modelo de Atestado de Capacitação
K) Anexo X - Recibo de Retirada de Edital;

17.9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca da Miraí - Minas Gerais**.**

Miraí(MG), 20 de dezembro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Miraí

MAURELI FREITAS DA SILVA
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO – PREGÃO Nº 011/2023
O presente Edital está de acordo com as normas previstas nas Leis: 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Miraí(MG), 20 de dezembro de 2023.

DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO
Advogado OAB/MG 79267

A N E X O I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	BANHEIRO QUIMICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - POSSUIR LUZ,PORTA,PAPEL,PROTETOR DE ASSENTO,PORTA OBJETOS,LIXEIRA,TETO TRANSLÚCIDO,INDICADOR DE OCUPAÇÃO,IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO.MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA POR CONTA DA EMPRESA.	DIARIA	200,0000		
002	BANHEIRO QUIMICO PARA DEFICIENTES - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE FÍSICO E CADEIRANTE - POSSUIR LUZ,PORTA PAPEL,PROTETOR DE ASSENTO,PORTA OBJETOS,LIXEIRA,TETO TRANSLÚCIDO,INDICADOR DE OCUPAÇÃO,IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO,RAMPA DE ACESSO E BARRAS DE APOIO,MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA POR CONTA DA EMPRESA.DEVERÁ APRESENTAR ART ,LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	DIARIA	20,0000		
003	EQUIPE DE APOIO - EQUIPE DE APOIO: COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, DETECTOR DE METAL, TONFA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, A QUAL DEVERÃO PRESTAR SERVIÇOS DURANTE AS FESTIVIDADES QUE OCORRERÃO NO MUNICIPIO, CONFORME A NECESSIDADE, A SEREM DISTRIBUÍDOS EM PERÍODO NOTURNO,INCLUINDO AS DESPESAS ORIUNDAS DE TAL EQUIPE,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE LANCHES E UNIFORMES,BEM COMO AS DESPESAS DA CONTRATAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS SERÃO DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FESTIVIDADE QUE O MUNICIPIO REALIZAR.	DIARIA	300,0000		
004	HOSPEDAGEM DE HOTEL - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS - HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS NOS DIAS DE EVENTOS SUÍTES LUXO, 04 SINGLE, 03 DUPLO, OU, 06 SINGLE, 03 DUPLO OBS: TODOS OS APARTAMENTOS DEVERÃO CONTER TELEVISOR, AR CONDICIONADO OU VENTILADOR, FRIGOBAR, INTERNET A CABO OU SEM FIO (WIRELESS) E TELEFONE.	DIARIA	20,0000		

	DAMOS PREFERÊNCIA PARA QUE TODOS OS APARTAMENTOS ESTEJAM NO MESMO ANDAR COM O ANDAR ALTO DO HOTEL. É INDISPENSÁVEL QUE O SEGURANÇA ESTEJA NO APARTAMENTO AO LADO OU MESMO ANDAR DO ARTISTA. É INDISPENSÁVEL QUE MANTENHAM SIGILO SOBRE O APARTAMENTO DO ARTISTA, LIGAÇÕES SOMENTE COM ENCAMINHAMENTO PRÉVIO À PRODUÇÃO OU SEGURANÇA. FAVOR PROVIDENCIAR PARA QUE OS APARTAMENTOS JÁ ESTEJAM PRONTOS NO HORÁRIO SOLICITADO PELA PRODUÇÃO PARA CHECK-IN. NÃO INFORMAR O NÚMERO DOS APARTAMENTOS PARA PESSOAS NA RECEPÇÃO QUE NÃO SEJA DA EQUIPE. CADA APARTAMENTO DEVERÁ CONTER UMA CÓPIA DO ROOM-LIST.				
005	LOCAÇÃO DE CAMARIM FECHADO - LOCAÇÃO DE CAMARIM FECHADO - LOCAÇÃO DE CAMARIM FECHADO 4X4M COM FECHAMENTO TODO EM COMPENSADO NAVAL COM PISO, CARPETE E TETO REBAIXADO, AR CONDICIONADO OU VENTILADORES, FRIGOBAR, MICROONDAS, 2 CULLER, PUFS, 2 SOFÁ, MESAS FORRADOS, 30 CADEIRAS, 1 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 1 ARARA, BANHEIRO COM LAVATÓRIO DENTRO DO CAMARIM. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
006	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO. - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO. - LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. SERÁ CONSIDERADO A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	M	150,0000		
007	LOCAÇÃO DE GRADIL - LOCAÇÃO DE GRADIL - - GRADIL, COM ESTRUTURA EM BARRAS REDONDAS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,30M DE ALTURA. SERÁ CONSIDERADO A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	UN	700,0000		
008	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) SILENCIADO - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) CARENADO,SILENCIADO - COM AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS,COM NO MÍNIMO 100 KWA,127 V A 220 V,AUTOMÁTICO,COM PAINEL DE TRANSFERENCIA PARA RECEBER REDE CONCESSIONÁRIA, RESPEITANDO AS	DIARIA	12,0000		

	NORMAS VIGENTES.DEVERÁ CONTER UM RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONTRATADA DURANTE TODO PERÍODO DO EVENTO. O COMBUSTÍVEL DO GERADOR FICA A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA,COMO TAMBÉM TODAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA DE SEUS OPERADORES E AINDA A ART.				
009	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) SUPER SILENCIADO - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) CARENADO,SUPER SILENCIADO PARA 65 DB (DECIBEIS). COM AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS,COM NO MÍNIMO 260 KWA,127 V A 220 V,AUTOMÁTICO,COM PAINEL DE TRANSFERENCIA PARA RECEBER REDE CONCESSIONÁRIA,RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES.DEVERÁ CONTER UM RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONTRATADA DURANTE TODO O EVENTO. O COMBUSTÍVEL DO GERADOR FICA A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA,COMO TAMBÉM TODAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA DE SEUS OPERADORES E AINDA A ART.	DIARIA	6,0000		
010	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX - LOCAÇÃO DE HOUSE MIX - LOCAÇÃO DE HOUSE MIX DE P.A., NA MEDIDA DE 4X4, SENDO PISO BAIXO 30CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL MAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA, COBERTA SEM VAZAMENTO, ALTURA ADEQUADA, ALTURA MÍNIMA DE 2,0M. ILUMINAÇÃO ADEQUADA COM SISTEMA LIGA/DESLIGA SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	10,0000		
011	LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO GRANDE) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO GRANDE) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO GRANDE) - MEDIDAS: DE 14 X 12 METROS EM ALUMÍNIO. COM PAINEL FRONTAL DE 14X01M TODO EM ALUMÍNIO, ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2 METRO DE ALTURA. 2,00 M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30 2(DUAS) ÀREAS DE SERVIÇO. O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL! DEVERÁ APRESENTAR: ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL NECESSÁRIO PARA TODA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA. SER A EMPRESA CADASTRADA JUNTO AO BOMBEIROS. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A	SER	5,0000		

	ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.				
012	LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO INTERMEDIÁRIO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO INTERMEDIÁRIO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO INTERMEDIÁRIO) - MEDIDAS: DE 08X06 METROS EM ALUMINIO.ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2METRO DE ALTURA, 1,60M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30. UM CAMARIM 4X4M. O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
013	LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO MÉDIO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO MÉDIO) - - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO MÉDIO) - MEDIDAS: DE 12X08 METROS EM ALUMINIO.ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2METRO DE ALTURA, 2,00 METRO DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30. DOIS CAMARINS FECHADOS 4X4M COM FECHAMENTO TODO EM COMPENSADO NAVAL, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, MICROONDAS, MISTEIRA, 2 CULLER, PUFS , 1 MESA COM CADEIRAS, PISO TODO EM PRATICAVEIS 2X1M E COBERTO EM CARPETE, BANHEIRO E HOUSE MIX EM ALUMÍNIO 4X4M DE 2 ANDARES/GRID 10X06M TODO EM P30 E P50. GRID TRAVE 10X06M, P50 (P/ PAINEL LED). O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
014	LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO PEQUENO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO PEQUENO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO PEQUENO) -MEDIDAS: DE 06X06 METROS EM ALUMINIO.ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1 METRO DE ALTURA, 1,00M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30. O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	8,0000		

015	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA/TENSIONADA - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA/TENSIONADA - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA/TENSIONADA - LOCAÇÃO DE TENDAS 06(SEIS) X 06 (SEIS) METROS CADA, COM COBERTURA, EM ESTILO CHAPEL DE BRUXA COM CALHA, EM AÇO GALVANIZADO, EM LONA AUTO EXTINGUÍVEL / ANTI CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS). MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM E ART-ASSINADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	15,0000		
016	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO DUAS ÁGUAS/GALPÃO - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO DUAS ÁGUAS/GALPÃO - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO DUAS ÁGUAS/GALPÃO TODA EM ALUMÍNIO (TAMANHO GRANDE) 10X10 METROS- FIOS,TODA DE POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA,POSSUIR BLACK OUT SOLAR (CONFERE UMA REDUÇÃO DE TEMPERATURA NO AMBIENTE COBERTO),BEM COMO PROPRIEDADES ANTI-CHAMA,LONA NA COR CRISTAL.OBS: A TENDA DEVERÁ ESTAR NOVA E COM A LONA IMPECÁVEL,DEVERÁ APRESENTAR ART,LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	20,0000		
017	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE (TAMANHO PEQUENO) - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE (TAMANHO PEQUENO) - - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE (TAMANHO PEQUENO) – 3,5X3,5 METROS COM FECHAMENTOS LATERAIS, FRENTE, FUNDOS E BALCÃO - FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA,POSSUIR BLACK OUT SOLAR (CONFERE UMA REDUÇÃO DE TEMPERATURA NO AMBIENTE COBERTO),BEM COMO PROPRIEDADES ANTI-CHAMA, LONA NA COR BRANCA OU CRISTAL.OBS:A TENDA DEVERÁ APRESENTAR ART,LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	100,0000		
018	LOCAÇÃO DE TRELIÇA TRAVE (ESTRUTURA P/ BANNER) - LOCAÇÃO DE TRELIÇA TRAVE (ESTRUTURA P/ BANNER) - - TAMANHO MÍNIMO 2,50X3,40M - BASE QUADRADA SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	12,0000		

019	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM - LOCAÇÃO DE SOM - 8 CAIXAS DE ALTA - LOCAÇÃO DE SOM - 8 CAIXAS DE ALTA - 8 SUBMESA DIGITAL DE SOM DE NO MÍNIMO 32 CANAIS-AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO COMPATÍVEL - 1 BATERIA - 2 MONITORES - MICROFONAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	DIARIA	8,0000		
020	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM - LOCAÇÃO DE SOM: SISTEMA DE PA LINE ARRAY - LOCAÇÃO DE SOM: SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 4 ALTAS E 4 SUBS COM CABEAMENTO, LUZ, AMPLIFICAÇÃO, MIXER, MICROFONES DE ACORDO COM A NECESSIDADE. DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	DIARIA	13,0000		
021	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM - LOCAÇÃO DE SOM: SISTEMA DE SOM CONTENDO DUAS CAIXAS MODELO SP4 - LOCAÇÃO DE SOM: SISTEMA DE SOM CONTENDO DUAS CAIXAS MODELO SP4, COM 2 RETORNOS, AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO, LUZ, MIXER, MICROFONES DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	DIARIA	7,0000		
022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESPESAS DE CAMARIM EM TODO O EVENTO - DESPESAS DE CAMARIM EM TODO O EVENTO MÓVEIS E LOUÇAS: 04 COPOS DE VIDRO, 04 PRATOS, 04 JOGOS DE TALHERES, 04 BALDE DE GELO, 50 COPOS DESCARTÁVEIS, 04 XÍCARAS DE CAFÉ, 01 TÁBUA DE PASSAR ROUPA (CONSULTAR O PRODUTOR), 01 VENTILADOR (GRANDE) OU AR CONDICIONADO (INDISPENSÁVEL), 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO (CONSULTAR O PRODUTOR), 02 MESAS, FORRADAS COM TOALHAS, 01 ARARA DE ROUPAS (CONSULTAR O PRODUTOR), 01 GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA COM GELO (GRANDE), 01 SOFÁ (02 LUGARES) + 02 CADEIRAS, 01 TAPETE GRANDE, 01 CESTO PARA LIXO, 02 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, 01 TOMADA 220W – (INDISPENSÁVEL), 03 TOALHAS DE ROSTO, 01 MICROONDAS. COMIDAS E BEBIDAS: 08 CAIXA DE ÁGUA EM COPINHO SEM GÁS (SEM GELO), 02 SACO DE GELO EM CUBO, 10 PORÇÕES DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDISPENSÁVEL), 10 PORÇÕES DE BATATA DOCE COZIDA (INDISPENSÁVEL), 36 LATAS DE REFRIGERANTES (GELADAS), 24 TODINHOS, 48 GATORADE SABORES DIFERENTES (GELADOS), 20 SUCOS “DEL VALLE” (SORTIDOS), 30 SANDUICHE NATURAL DE PERU, 48 BARRA DE CEREAL (SORTIDO), 08 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA, 04 GARRAFAS DE CAFÉ COM AÇÚCAR, 05 COPO DE REQUEIJÃO, 04	DIARIA	15,0000		

	BANDEJA DE FRIOS (GRANDE), 04 PACOTES DE PÃO DE FORMA, 03 QUILO DE PRESUNTO COZIDO SADIA FATIADO, 03 QUILO DE QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO, 04 CAIXAS DE BOMBOM NESTLÉ, 40 LATAS DE ENERGÉTICO (RED. BULL) PARA USO EM TODOS OS DIAS DA FESTA DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DE CADA ARTISTA.				
023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCUTOR: LOCUTOR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA FAZER A LOCUÇÃO DO EVENTO E APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS	DIARIA	20,0000		
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APRESENTAÇÃO DE MÚSICA ELETRÔNICA - SERVIÇO APRESENTAÇÃO DE MÚSICA ELETRÔNICA, AXE, E RITMOS CARNAVALESCOS ATRAVÉS DE DJ. A APRESENTAÇÃO SE DARÁ ANTES E APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA SHOW. MINIMO DE 02 DJ'S COM RECONHECIMENTO REGIONAL.	DIARIA	12,0000		
025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CERIMONIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS. - CONHECER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, REDIGIR COM OS COODERNADORES E A RELAÇÃO COM AS AUTORIDADES. - TER EXPERIÊNCIA COM A REALIZAÇÃO CERIMONIAL E PROTOCOLOGOS EM ORGÃOS PÚBLICOS. - APRESENTAR COM TRAJES COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O ROTEIRO A CONTRATANTE NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS ANTES DO DIA DA REALIZAÇÃO D EVENTO. - A CONTRATADA FICARA RESPONSÁVEL POR TODA A ORGANIZAÇÃO , DESTE A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, PALCO, BARRAÇAS, BRIGADISTA SEGURANÇA NÃO ARMADA... DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL - COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, DE PEQUENOS E GRANDE PORTE DE FOTO E VÍDEO. SENDO NECESSÁRIO 2 CAMERAS DSLR COM 2 OPERADORES E O CONTEÚDO SENDO ENTREGUE EDITADO AO MARKETING DA PREFEITURA NO MÁXIMO 24 HORAS APÓS O EVENTO. A EQUIPE DEVE SE APRESENTAR 1 HORA ANTES AO INÍCIO DO EVENTO COM CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	DIARIA	6,0000		

027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO EVENTO DE GRANDE PORTE - ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO EVENTO DE GRANDE PORTE E APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUIR TODAS AS TAXAS E PLACAS INDICATIVAS E/OU DE SINALIZAÇÃO NECESSÁRIAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO. INSTALAR OS EXTINTORES E AGUARDAR A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. SENDO QUE O PROJETO APROVADO DEVERÁ SER APRESENTADO À PREFEITURA COM PELO MENOS 10 DIAS ÚTEIS ANTES DO EVENTO.	SER	5,0000		
028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - PA LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 22 CAIXAS LINE-ARRRAY COM DOIS ALTO FALANTES E DOIS DRIVERS CADA E 18 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 18" CADA, ESTÉREO CAPAZ DE REPRODUZIR 120 DBS NA FOH, COM TOTAL COBERTURA DO LOCAL EVENTO. (SE NECESSÁRIO, COLOCAR TORRES DE DELAY). A FOH DEVERÁ ESTAR NO CENTRO DO PALCO A UMA DISTÂNCIA DE 20A 30 MTS. - PA, COM NO MÍNIMO 80.000 WATTS DE POTÊNCIA RMS EM SEUS AMPLIFICADORES SOMADOS, COM PRESSÃO SONORA PARA ATENDER PÚBLICO ESTIMADO EM 12.000 PESSOAS. - 01 MESA DIGITAL DE 50 CANAIS, PM5D RH OU DIGIDESIGN MIX RACK OU SIMILARES. 01 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS POR 1/3 DE OITAVA (BSS, KLARK, DBX). - 01 DIVISOR OU PROCESSADOR ESTÉREO DE ACORDO COM O SISTEMA UTILIZADO (DBX 4.800, DOLBY LAKE, OU SIMILARES). 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE 4 PONTOS (INTERCOM) INDISPENSÁVEL. CONSOLE E RACKS (DEVIDAMENTE ILUMINADOS E COBERTOS). - MONITOR: - 01 CONSOLE DE 56 CANAIS, COM 08 GRUPOS VCAS COM NO MÍNIMO 32 AUXILIARES, COM NO MÍNIMO DE 02 PARAMÉTRICOS POR CANAL. OBS: DIGITAIS, PM5D RH OU D IGIDESIGN MIX RACK, OU SIMILAR. - 01 DIVISOR OU PROCESSADOR ESTÉREO DE ACORDO COM O SISTEMA UTILIZADO (DBX DRIVE RACK 4.800, DOLBY LAKE, OU SIMILARES. - SISTEMA DE FONE COMPLETO COM POWER PLAY DE 16 CANAIS, CABOS E FONES. - 03 MICROFONES SEM FIO. - 02 MICROFONES URD4+ SEM FIO. - 01 SISTEMA DE PRÉ-ESCUTA. (CUE). SIDE FILL COM PELOS MENOS 6 ELEMENTOS DE LINE-ARRAY DE 2 ALTO FALANTES E DRIVER (3 CAIXAS POR	DIARIA	12,0000		

	LADO) E 4 ELEMENTOS DE SUB GRAVE DE 2 ALTO FALANTES DE 18" (2 CAIXAS POR LADO). - SISTEMAS GALLIEN KRUGGER, AMPEG, HARTKE SYSTEM OU SIMILAR COMPLETO PARA CONTRA BAIXO. CAIXAS COM 4 X 10" E 1 X 15". - 02 AMPLIFICADORES COM CAIXA FENDER TWIN OU JCM900 OU SIMILAR PARA GUITARRA. - 01 AMPLIFICADOR JAZZ QUORUS OU SIMILAR PARA VIOLA/VIOLÃO. - 10 MONITORES EAW SM-400 ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS. - 20 PRATICÁVEIS REGULÁVEIS DE ALTURA. - 01 – MULTICABO DE 56 VIAS DE 50 METROS PARA O PA E COM 15 METROS DE SPLITER PARA O MONITOR. CONSOLE E RACK (DEVIDAMENTE ILUMINADOS E COBERTOS) - 15 EXTENSOES DE AC DO PALCO QUE DEVERÃO SER ESTABILIZADOS E ATERRADOS EM 127 VOLTS. MAIN POWER ESTABILIZADO E ATERRADO. UM NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS. BATERIA DE PALCO COMPRETA (INSTRUMENTO MUSICAL). - TALHAS DE 1 TONELADA CADA COM 08 METROS DE ELEVAÇÃO. O SISTEMA DEVERÁ SER ENTREGUE E PRONT COM O PALCO LIMPO COM NO MÍNIMO DE 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, PARA MONTAGEM DO CENÁRIO E BACKLINE. MICROFONES: QUE ATENDAM AO SEGUINTE INPUT LIST: TABELA 1 IMPUT LISTA DE CANAL INSTRUMENTO MICROFONE E/DI PEDESTAL/GARRA 01 BUMBO D112/52/91 GARRA LP 02 CAIXA TOP 504/E604/SM57 GARRA LP 03 CAIXA ESTERA SM 57 GARRA LP 04 HI-HAT C-1000/SM81 GARRA LP 05 TON01 E60498H/PG54 06 TON02 E60498H/PG54 07 TON03 E60498H/PG54 08 TON04 E60498H/PG54 09 OVER L C1000/SM81 PEDESTAL 10 OVER R C1000/SM81 EDESTAL 11 BASS DI IMP2 12 GUITARRA DI IMP2 13 VIOLAO DI IMP2 14 VS DI IMP2 15 KEY 01L DI IMP2 16 KEY 01R DI IMP2 17 KEY02 DI IMP2 18 VS L DI IMP2 19 VS R DI IMP2 20 VS BASS DI IMP2 21 VS BAT DI IMP2 22 VS BACK DI IMP2 23 VS SAMPLER DI IMP2 24 VS VIOLÃO DI IMP2 25 BACKING VOCAL 1 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 26 BACKING VOCAL 2 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 27 BACKING				

	VOCAL 3 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 28 BACKING VOCAL 4 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 29 BACKING VOCAL 5 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 30 BACKING VOCAL 6 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 31 BACKING VOCAL 7 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 32 PC HEAD SET PRÓPRIO 33 VOZ BASS SM 58 PEDESTAL 34 SURDO LO D112/52/SM 58 GARRA LP 35 SURDO HI D112/52/SM 58 GARRA LP 36 REPIQUE SM57 GARRA LP 37 CONGA LO SM57/SM58 PEDESTAL 38 CONGA HI SM57/SM58 PEDESTAL 39 TIMBAL SM57/SM58 GARRA LP 40 VJ DI IMP2 41 STAND BY BETA S/FIO 58 LOCADORA 42 VOZ KEYSM 58 PEDESTAL 43 CLICK DI IMP2 44 CLICK DI IMP2 45 VOZ LOCUTOR BETA S/FIO 58 LOCADORA VIAS MUSICOS MONITOR 01 VOZ PRINCIPAL L HEAR 02 VOZ PRINCIPAL R HEAR 05 BASS FONE 06 KEY FONE 07 DRUMS FONE 08 GUITARRA FONE 09 PERCUSSÃO FONE 10 V.J FONE 14 CUE SM400 L SIDE 3 VIAS C/SUB R SIDE 3 VIAS C/SUB É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, APRESENTAR JUNTO À PREFEITURA TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA, TAIS COMO ARTS E LAUDOS TÉCNICOS NO PRAZO MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO, INCLUSIVE POR TODA E QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, AFIM DE APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO. NO PREÇO DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS VALORES DE QUAISQUER OUTROS GASTOS OU DESPESAS COM O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA, OPERADORES DE SOM, DEMAIS TÉCNICOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, DESPESAS COM EMISSÃO DE ARTS, ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS ESTADIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS E/OU PROFISSIONAIS DA EMPRESA ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO POR TRIBUTOS, FRETES, OUTROS ENCARGOS OU ACESSÓRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E ETC, NÃO SE				

	ADMITINDO EM HIPÓTESE ALGUMA A COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DISPONIBILIZAR AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS. CABERÁ À)S) EMPRESA(S), APRESENTAR PROPOSTA CONSIDERANDO A MONTAGEM COMPLETA DO SISTEMA DE SOLORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESCRITO ACIMA, CONSIDERANDO NO MÍNIMO A DESCRIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA ACIMA MENCIOANADA, NOTADAMENTE ATENDER O RIDER TÉCNICO DOS ATISTAS, SEM IMPLICAR EM QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR ADICIONAL.				
029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA DE EVENTOS – 01 - ESTRUTURA DE EVENTOS – 01. CANHÃO SEGUIDORES DE 1200 WATTS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM OPERAOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO DE OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇAO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO.	DIARIA	5,0000		
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – BARRICADAS EM ALUMÍNIO, PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DO PALCO - LOCAÇÃO – BARRICADAS EM ALUMÍNIO, PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DO PALCO, NO TAMANHO 1.0 X 1,0 MTS PARA 5 DIAS DE EVENTO. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	UN	50,0000		
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE Q30 PARA PROJETO IDENTIFICADO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE Q30 PARA PROJETO IDENTIFICADO ; COMO "PORTAL DE ENTRADA". ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL MEDINDO 6 METROS X 4 METROS (VÃO LIVRE) PARA COLOCAR 01 BANNER DIGITAL. O BANNER SERÃ POR CONTA DA CONTRATANTE. MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	4,0000		
032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q15 OU SUPERIOR - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q15 OU SUPERIOR, PARA LONA BACK DROP NO TAMANHO 3 METROS DE ALTURA X 3 METROS DE LARGURA COM PÉS, APROXIMADAMENTE 15 METROS LINEARES DE BOX, INCLUSO CURVAS COM LONAS	SER	10,0000		

	PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS – IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALADOS NOS QUADROS. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.				
033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO - LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM POLIPROPILENO EXTRA FORTE; COM BRAÇO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA SUPORTAR 120 KG, COR: BRANCA; LIMPAS, COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E BOA APRESENTAÇÃO VISUAL, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS MANCHADOS OU SUJOS, DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE.	DIARIA	500,0000		
034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P6MM - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P6MM–4MX3M RESISTENTE À ÁGUA E LUZ SOLAR(OUTDOOR),PARA TRANSMITIR VÍDEOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DURANTE AS FESTIVIDADES,INCLUINDO TODA ESTRUTURA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA A ADEQUADA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE,GRIDES EM Q30/50 COM CAPACIDADE DE PESO QUE SUPORTE,COM SEGURANÇA,OS PAINÉIS ACIMA CITADOS,DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS.2(DUAS)-C MERAS DE 3CCDS DE 1 LUX OU SUPERIOR,AS C MERAS SERÃO OPERADAS E NÃO FIXAS.01(UMA)-MESA DE CORTE COM 04 ENTRADAS OU TRICASTERSTUDIO DE 06 ENTRADAS 01(UM)-GRAVADOR DE DVD OU TRICASTER 01(UM)-DVD PLAY OU 3(TRÊS)-MESA DE ÁUDIO DE 4 CANAIS OU TRICASTER 4(QUATRO) -MONITORES DE 7 POLEGADAS OU TRICASTE.	DIARIA	10,0000		

035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PORTAL DE RECEPÇÃO - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q30, CONSISTE EM: MONTAGEM DE PORTAL CENTRAL FRENTE E VERSO DE ENTRADA DO EVENTO: PORTAL ENTRADA COM 12,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA COM ABAS, INCLUSO CURVAS PARA TESTEIRAS EM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE - OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. -DIÁRIA - INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS – IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALAÇÃO DESTES NAS SEGUINTES PEÇAS: UM PAINEL MEDINDO 6 METROS X 4 METROS (VÃO LIVRE) 01 (UMA) TESTEIRA PARA PALCO COM 12,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO – POA - POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO – POA CONSISTE EM ESTRUTURA EM METALON COM PISO DE 80X80CM ELEVADO A 150CM DO SOLO, FIXADO ATERRADO NÍVEL DO CHÃO COM ESCADA DE ACESSO, COBERTURA, GUARDA CORPO (CONFORME IMAGEM) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DEOBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. PARA 4 DIAS DE EVENTO. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	KM	8,0000		
037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EXTINTORES, PLACAS, POSTES E FAIXAS) DE ACORDO COM O PROJETO DE LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		

038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PISO EM PLACA PRATICÁVEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PISO EM PLACA PRATICÁVEL , MODULO 01X01M COM CARPETE, ALTURA 0,50 CM , COMPENSADO NAVAL DE 20MM – FORNECIMENTO DE 20 UNIDADES. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	20,0000		
039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VANS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VANS - COM MÍNIMO DE 15 LUGARES, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÍNIMO 5 ANOS DE USO, TRANSLADO DO HOTEL ATÉ O LOCAL DO SHOW.	SER	10,0000		
040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW PIROTÉCNICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW PIROTÉCNICO - SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SERVIÇO DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 8 MINUTOS, COM OS SEGUINTES ITENS E SUAS QUANTIDADES: 02 KIT DE FOGOS SUPER FESTA 124 TUBOS COM BOMBAS DE CORES DIVERSAS E EXPLOSÕES COLORIDAS. 01 KIT DE FOGOS VERSÃO 2, 163 TUBOS DE BOMBAS COLORIDAS E EFEITOS DIVERSOS. 01 TORTA MÁXIMA COM 125 TUBOS EFEITOS VARIADOS.	SER	6,0000		
041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAMPO, GRAVAÇÕES, EDIÇÕES, FORNECIMENTO DE TELÃO DENTRE OUTROS SERVIÇOS CONFORME ABAIXO INDICADO: EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA: 02 TELÕES DE 200 POLEGADAS MONTADO EM ESTRUTURA Q30; 02 PROJETORES DE 3600 ANSI-LUMENS; 02 CÂMERAS DIGITAIS 4K OU SUPERIOR; 01 SISTEMA DE CORTE COM 06 ENTRADAS OU SIMILAR; 01 INTERFACE DE ÁUDIO PARA CAPTAR O SOM VINDO DIRETO DA MESA PA; 01 DRONE PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS; GRAVAÇÃO DOS SHOWS E ATIVIDADES; POSTERIORMENTE PRODUZIR UM VÍDEO COM ESTE MATERIAL GRAVADO PARA A CONTRATANTE; LOCUÇÃO, TRILHAS, DESLOCAMENTO E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A PRODUÇÃO DO INSTITUCIONAL E TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.	SER	5,0000		

042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RÁDIOS COMUNICADORES - RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL DIGITAL SEMELHANTE OU SUPERIOR AO MODELO EP450 DA MARCA MOTOROLA, OPERANDO EM MODO DIGITAL E ANALÓGICO KIT COMPOSTO POR 1 RÁDIO COMUNICADOR - 01 CLIP - 2 BATERIAS - 1 BASE CARREGADORA - 1 FONE DE OUVIDO MODELO (FONE PARA RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA. EP 450, SP 50 E DEMAIS QUE USAM A MESMA PINAGEM. FONE TIPO "BOLACHA" MAIS CONFORTO AO OUVIDO, POSSUI ENCAIXE DESENHADO PARA NÃO CAIR E DEIXA-LO FIXO, PARA SEREM USADOS PELA EQUIPES DO EVENTO. (JUNTO A ORDEM DE SERVIÇO SERÁ ENVIADO AS FAIXAS NECESSÁRIAS (ORGANIZAÇÃO GERAL / BRIGADISTA / SEGURANÇA / SOM E ILUMINAÇÃO / ARTISTAS / ETC)- TOTALIZANDO 08 RÁDIOS.	DIARIA	8,0000		
043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA - SERVIÇO DE CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES, RECEPÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E DIVERSOS TRANSPORTES DE MATERIAIS.	DIARIA	50,0000		
044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE ELÉTRICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EVENTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS , CONFORME ESPECIFICAÇÕES: PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS POR REALIZAR INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE FIAÇÃO ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CONFORME DEMANDA; MATERAIS: - CABO PP 4X6 MM – 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS - CABO PP 4X10 MM – 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS - CABO PP 2X4 MM - 100 (CEM) METROS - CABO PB 2X2,5 MM –1000 (MIL) METROS - DISJUNTOR 32 AMPERES – 2 (DUAS) UNIDADES - DISJUNTOR 40 AMPERES – 2 (DUAS) UNIDADES - DISJUNTOR 50 AMPERES – 1 (UMA) UNIDADE - CAIXA DE PASSAGEM – 6 (SEIS) UNIDADES - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO – 6 (SEIS) UNIDADES - HQI DE 2000W – 6 (SEIS) UNIDADES - HQI 400W – 20 (VINTE) UNIDADES - REFLETOR 30 W/LED – 10 (DEZ) UNIDADES	SER	10,0000		
045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TELÃO ALTA DEFINIÇÃO E FILMAGEM: FILMAGEM AÉREA DO EVENTO COM DRONE E GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA ARQUIVO FUTURO, E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE	DIARIA	12,0000		

	TODO EVENTO EM 2 TELÕES DE APROXIMADAMENTE 04X03M DE ALTA DEFINIÇÃO COM RETROPROJETOR. DEVERÁ TER A ESTRUTURA TODA PARA A MONTAGEM DAS LONAS E MÃO DE OBRA DA MONTAGEM E DESMONTAGEM. DEVERÁ TER RESPONSÁVEL DURANTE TODO O TEMPO.				
046	SERVIÇO DE BRIGADA DE INCENDIO E EMERGENCIA - SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA: EQUIPE DE BRIGADISTA TREINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DEVIDAMENTE CADASTRADO E EM SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO CREA-MG. EQUIPE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, TREINADA E EQUIPADA CONFORME EXIGE AS NORMAS TÉCNICAS E LEIS ESTADUAIS	DIARIA	50,0000		
047	SERVIÇO DE BUFFET - ORGAIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFET DE RECEPÇÃO NA ABRTURA DA FESTA. - ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFET DE RECEPÇÃO NA ABERTURA DA FESTA. O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: SERVIÇOS DE GARÇOM – COMPOSTO POR 5 (CINCO) PROFISSIONAIS. SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA – COMPOSTO POR 2 (DUAS) PROFISSIONAIS. SALGADOS: (30 CENTOS) - QUIBE, COXINHA, ENROLADINHO, CASQUINHA DE OVO, ESPETINHO DE FRANGO, TORTA DE FRANGO, ESFIRRA, EMPADA, RISSOLE DE FRANGO, TORTOLETE DE OVO DE CODORNA, FRIOS: ESPETINHO DE FRIOS: COMPOSTO POR PRESUNTO/QUEIJO. FRIOS: AZEITONAS. REFRIGERANTES (100 REFRIGERANTES À BASE DE COLA, 75 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, 25 REFRIGERANTES SABOR LARANJA. SUCOS (CAIXA DE 1 LT). SABORES: 5 (NÉCTAR DE UVA), (NÉCTAR DE GOIABA, 10 (NÉCTAR DE LARANJA), 7 (NÉCTAR DE TANGERINA. ÁGUA MINERAL NATURAL (20 GARRAFAS/1,5 LT).	SRV	5,0000		
048	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 01 DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 01 DE GRANDE PORTE, SENDO: 18 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 26 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 10 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 12 ELIPSOIDAIS COM ÍRIS 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 48 CANAIS DE DIMER 01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM ENTRADA USB) 20 BEAM 200 5R OU 7R 08 STROBO ATOMIC 3.000 01 GRIDE COM 10 METROS DE FRENTE, 08 METROS DE PROFUNDIDADE E 06 METROS DE ALTURA EM Q50 E Q30 01 GRIDE DE 10 METRO POR 06	DIARIA	8,0000		

	METROS DE ALTURA 03 PÉS DE Q50 EM FORMATO DE TRAVE, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS. A ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE DEVERÁ ATENDER A EXIGÊNCIA E O RIDER TÉCNICO DE CADA ARTISTA.				
049	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 02 DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 02 DE MÉDIO PORTE, SENDO: 12 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 10 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 04 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 04 ELIPSOIDAIS COM ÍRIS 01 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 48 CANAIS DE DIMER 01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM ENTRADA USB) 08 BEAM 200 5R OU 7R 04 STROBO ATOMIC 3.000 01 GRIDE COM 08 METROS DE FRENTE, 05 METROS DE PROFUNDIDADE E 06 METROS DE ALTURA EM Q50 E Q30 CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS. A ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DEVERÁ ATENDER A EXIGÊNCIA E O RIDER TÉCNICO DE CADA ARTISTA.	DIARIA	8,0000		
050	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 10 LAMPADAS PARES LEDS - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 10 LAMPADAS PARES LEDS RGBWA - 12 LAMPADAS PARES 64 COM MESA DE CONTROLE - 01 MÁQUINA DE FUMAÇA - 02 STROBO ATOMIC 3000. DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	DIARIA	8,0000		
051	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 10 MOOVING BEAM 200 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 10 MOOVING BEAM 200 - 20 PAR LED 3W RGBWA - 32 PAR 64 -01 MESA AVOLIGHT - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA - 08 STROBO ATOMIC 3000 - 06 MINI BRUT 6 LAMPADAS - CABEAMENTO COMPATÍVEL - 8 CANHÕES ELPSOIDAIS DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	DIARIA	8,0000		
052	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 36 LAMPADAS PARES 64 OU 14 PARES LEDS - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 36 LAMPADAS PARES 64 OU 14 PARES LEDS (3WATTS) - 04 MOOVING BEAM 200 OU 300 - MESA CONTROLADORA - 01 MESA MOD. PILOT 2000. DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	DIARIA	8,0000		

053	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL COM ART, E DEMAIS LIBERAÇÕES JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.	SRV	8,0000		
054	SONORIZAÇÃO - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 01 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 01 PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE. SENDO: PA: CONSOLE PM 5D – PM 5D RH – CL 5 – SC 48 – DIGIDESIGN AVID MIX RACK – DIGICO SD 8,01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE ALTA E 2º CAIXAS DE SUB GRAVES 04 FROT FILL, 01 TORRE DE DALEY. MONITOR: CONSOLE – PM 5D .RH – M7 CL 24 VIAS – PROFILE MIX RACK – SOUNDCRAFT V16 – V14. SIDE FILL DUPLO, STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 10 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 18 GARRAS LP, 25 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 08 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 16 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX – ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 – SM 181 – E914 – C 1000 20 MICROFONES SM 57 – E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4 A SONORIZAÇÃO SOLICITADA PELO CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS QUE IRÃO SE APRENSENTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA ARTISTA	DIARIA	8,0000		
055	SONORIZAÇÃO - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 02 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 02 PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE MÉDIO PORTE. SENDO: PA: CONSOLE M7CL OU LS9 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 12 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB GRAVES 02 FROT FILL. MONITOR: CONSOLE – LS9 OU X32. SIDE FILL , STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 04 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 10 GARRAS LP, 15 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 04 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01	DIARIA	8,0000		

	MULTI CABO DE 24 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 08 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 01 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX – ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 – SM 181 – E914 – C 1000 20 MICROFONES SM 57 – E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4 A SONORIZAÇÃO SOLICITADA PELO CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS QUE IRÃO SE APRENSENTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA ARTISTA.				

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM MIRAÍ-MG.

As quantidades constantes são estimadas, e refere-se à previsão de aquisição durante o período de **12(doze)** meses de validade da **Ata de Registro de Preços**.

No Critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, não é obrigatório que a licitante apresente cotação para todos os itens, porém, não há necessidade de cotar todos os itens, mas somente aqueles de seu interesse.

DA EXECUÇÃO

A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do objeto contratado, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicado ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita do CONTRATANTE.
As instalação dos equipamentos deverão ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, com vistas a não provocar atrasos na realização das Festividades no Município.
Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto nas solicitações de despesa.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços, em estrita observância à sua proposta, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE;

Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a entrega do(s) objeto(s);

Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na licitação.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Obs: Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
Prazo de troca de produto danificado ou inadequado para uso é de 24 (vinte e quatro) horas após o Contratado ser notificado, sob pena de aplicação de penalidades da Lei 8.666-93.
Toda a prestação de serviços ocorrerá por conta do contratado sem ônus para administração.
A CONTRATADA será responsável pela instalação e desmontagem dos equipamentos, sem quaisquer custos adicionais.
A CONTRATADA deverá emitir a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) a cada serviço prestado.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:
Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

FISCALIZAÇÃO:

O setor competente para fiscalização da execução do contrato será a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
00.2.04.00.13.122.0026.2.0032 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 3.3.90.39 outros serviços pessoas jurídicas.

CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura Municipal de Miraí / MG 30 (trinta) dias, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, de forma parcelada de acordo com as requisições.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, 30 (trinta) dias, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

A N E X O II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao SR
PREGOEIRO DA PREFEITURA DE MIRAÍ
MAURELI FREITAS DA SILVA
Praça Raul Soares, nº 126 - Centro
Miraí(MG)

A empresa ....., localizada na ....., CNPJ nº ....., por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente **CREDENCIAR** o(a) Sr(a). ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da cédula de identidade RG nº....., CPF nº ....., como seu(sua) representante para todos os atos referentes ao **PREGÃO Nº 011/2023**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM MIRAÍ-MG, com poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive e especialmente para desistir da interposição de recurso.

Miraí(MG), ... de ..... de 2022.

_____
CARIMBO DA EMPRESA,
NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA,
COM FIRMA RECONHECIDA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

MODELO DE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa .....(denominação da pessoa jurídica)....., CNPJ nº ..... é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO Nº 011/2023**, realizado pela Prefeitura Municipal de Miraí.

Representante: .....

RG nº: .....

Miraí-MG, ... de ..... de 2022.

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

A N E X O IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

MODELO DE

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao SR
PREGOEIRO DA PREFEITURA DE MIRAÍ
MAURELI FREITAS DA SILVA
Praça Raul Soares, nº 126 - Centro
Miraí(MG)

A empresa ....., localizada na ....., CNPJ nº ....., por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente declarar o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, estando ciente que, constatada a inveracidade de quaisquer das informações e/ou de documentos fornecidos, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Miraí(MG), ... de ..... de 2022.

_____
CARIMBO DA EMPRESA,
NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

ANEXO V

PREGÃO 011/2023

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

AO SR
MAURELI FREITAS DA SILVA
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ/MG

Venho, por intermédio deste instrumento, apresentar proposta comercial ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023, nos seguintes termos:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
001	BANHEIRO QUIMICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - POSSUIR LUZ,PORTA,PAPEL,PROTETOR DE ASSENTO,PORTA OBJETOS,LIXEIRA,TETO TRANSLÚCIDO,INDICADOR DE OCUPAÇÃO,IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO.MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA POR CONTA DA EMPRESA.	DIARIA	200,0000		
002	BANHEIRO QUIMICO PARA DEFICIENTES - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE FÍSICO E CADEIRANTE - POSSUIR LUZ,PORTA PAPEL,PROTETOR DE ASSENTO,PORTA OBJETOS,LIXEIRA,TETO TRANSLÚCIDO,INDICADOR DE OCUPAÇÃO,IDENTIFICAÇÃO DE MASCULINO E FEMININO,RAMPA DE ACESSO E BARRAS DE APOIO,MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA POR CONTA DA EMPRESA.DEVERÁ APRESENTAR ART ,LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	DIARIA	20,0000		
003	EQUIPE DE APOIO - EQUIPE DE APOIO: COM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, DETECTOR DE METAL, TONFA, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, A QUAL DEVERÃO PRESTAR SERVIÇOS DURANTE AS FESTIVIDADES QUE OCORRERÃO NO MUNICIPIO, CONFORME A NECESSIDADE, A SEREM DISTRIBUÍDOS EM PERÍODO NOTURNO,INCLUINDO AS DESPESAS ORIUNDAS DE TAL EQUIPE,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE LANCHES E UNIFORMES,BEM COMO AS DESPESAS DA CONTRATAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.AS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS SERÃO DISTRIBUÍDAS DE	DIARIA	300,0000		

	ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FESTIVIDADE QUE O MUNICIPIO REALIZAR.				
004	HOSPEDAGEM DE HOTEL - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS - HOSPEDAGEM DOS ARTISTAS NOS DIAS DE EVENTOS SUÍTES LUXO, 04 SINGLE, 03 DUPLO, OU, 06 SINGLE, 03 DUPLO OBS: TODOS OS APARTAMENTOS DEVERÃO CONTER TELEVISOR, AR CONDICIONADO OU VENTILADOR, FRIGOBAR, INTERNET A CABO OU SEM FIO (WIRELESS) E TELEFONE. DAMOS PREFERÊNCIA PARA QUE TODOS OS APARTAMENTOS ESTEJAM NO MESMO ANDAR COM O ANDAR ALTO DO HOTEL. É INDISPENSÁVEL QUE O SEGURANÇA ESTEJA NO APARTAMENTO AO LADO OU MESMO ANDAR DO ARTISTA. É INDISPENSÁVEL QUE MANTENHAM SIGILO SOBRE O APARTAMENTO DO ARTISTA, LIGAÇÕES SOMENTE COM ENCAMINHAMENTO PRÉVIO À PRODUÇÃO OU SEGURANÇA. FAVOR PROVIDENCIAR PARA QUE OS APARTAMENTOS JÁ ESTEJAM PRONTOS NO HORÁRIO SOLICITADO PELA PRODUÇÃO PARA CHECK-IN. NÃO INFORMAR O NÚMERO DOS APARTAMENTOS PARA PESSOAS NA RECEPÇÃO QUE NÃO SEJA DA EQUIPE. CADA APARTAMENTO DEVERÁ CONTER UMA CÓPIA DO ROOM-LIST.	DIARIA	20,0000		
005	LOCAÇÃO DE CAMARIM FECHADO - LOCAÇÃO DE CAMARIM FECHADO - LOCAÇÃO DE CAMARIM FECHADO 4X4M COM FECHAMENTO TODO EM COMPENSADO NAVAL COM PISO, CARPETE E TETO REBAIXADO, AR CONDICIONADO OU VENTILADORES, FRIGOBAR, MICROONDAS, 2 CULLER, PUFS, 2 SOFÁ, MESAS FORRADOS, 30 CADEIRAS, 1 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, 1 ARARA, BANHEIRO COM LAVATÓRIO DENTRO DO CAMARIM. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
006	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO. - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO. - LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. SERÁ CONSIDERADO A	M	150,0000		

	ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.				
007	LOCAÇÃO DE GRADIL - LOCAÇÃO DE GRADIL - - GRADIL, COM ESTRUTURA EM BARRAS REDONDAS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,30M DE ALTURA. SERÁ CONSIDERADO A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	UN	700,0000		
008	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) SILENCIADO - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) CARENADO,SILENCIADO - COM AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS,COM NO MÍNIMO 100 KWA,127 V A 220 V,AUTOMÁTICO,COM PAINEL DE TRANSFERENCIA PARA RECEBER REDE CONCESSIONÁRIA, RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES.DEVERÁ CONTER UM RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONTRATADA DURANTE TODO PERÍODO DO EVENTO. O COMBUSTÍVEL DO GERADOR FICA A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA,COMO TAMBÉM TODAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA DE SEUS OPERADORES E AINDA A ART.	DIARIA	12,0000		
009	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) SUPER SILENCIADO - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) CARENADO,SUPER SILENCIADO PARA 65 DB (DECIBEIS). COM AUTONOMIA DE COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS,COM NO MÍNIMO 260 KWA,127 V A 220 V,AUTOMÁTICO,COM PAINEL DE TRANSFERENCIA PARA RECEBER REDE CONCESSIONÁRIA,RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES.DEVERÁ CONTER UM RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONTRATADA DURANTE TODO O EVENTO. O COMBUSTÍVEL DO GERADOR FICA A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA,COMO TAMBÉM TODAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA DE SEUS OPERADORES E AINDA A ART.	DIARIA	6,0000		
010	LOCAÇÃO DE HOUSE MIX - LOCAÇÃO DE HOUSE MIX - LOCAÇÃO DE HOUSE MIX DE P.A., NA MEDIDA DE 4X4, SENDO PISO BAIXO 30CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL MAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA, COBERTA SEM VAZAMENTO, ALTURA ADEQUADA, ALTURA MÍNIMA DE 2,0M. ILUMINAÇÃO ADEQUADA COM SISTEMA LIGA/DESLIGA SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	10,0000		

011	LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO GRANDE) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO GRANDE) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO GRANDE) - MEDIDAS: DE 14 X 12 METROS EM ALUMÍNIO. COM PAINEL FRONTAL DE 14X01M TODO EM ALUMÍNIO, ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2 METRO DE ALTURA. 2,00 M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30 2(DUAS) ÀREAS DE SERVIÇO. O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL! DEVERÁ APRESENTAR: ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL NECESSÁRIO PARA TODA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA. SER A EMPRESA CADASTRADA JUNTO AO BOMBEIROS. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
012	LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO INTERMEDIÁRIO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO INTERMEDIÁRIO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO INTERMEDIÁRIO) - MEDIDAS: DE 08X06 METROS EM ALUMINIO.ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2METRO DE ALTURA, 1,60M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30. UM CAMARIM 4X4M. O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
013	LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO MÉDIO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO MÉDIO) - - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO MÉDIO) - MEDIDAS: DE 12X08 METROS EM ALUMINIO.ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1,2METRO DE ALTURA, 2,00 METRO DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30. DOIS CAMARINS FECHADOS 4X4M COM FECHAMENTO TODO EM COMPENSADO NAVAL, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, MICROONDAS, MISTEIRA, 2 CULLER, PUFS , 1 MESA COM CADEIRAS, PISO TODO EM PRATICAVEIS 2X1M E COBERTO EM CARPETE, BANHEIRO E HOUSE MIX EM ALUMÍNIO 4X4M DE 2 ANDARES/GRID 10X06M TODO EM P30 E P50. GRID TRAVE	SER	5,0000		

	10X06M, P50 (P/ PAINEL LED). O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.				
014	LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO PEQUENO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO PEQUENO) - LOCAÇÃO DE PALCO (TAMANHO PEQUENO) -MEDIDAS: DE 06X06 METROS EM ALUMINIO.ESCADA DE ACESSO ANTIDERRAPANTE COM CORRIMÃO, PROTEÇÃO DE FUNDO E LATERAL DE 1 METRO DE ALTURA, 1,00M DO CHÃO AO PISO DO PALCO, ESTRUTURA EM P30. O PALCO DEVERÁ ESTAR NOVO E COM A LONA IMPECÁVEL, DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	8,0000		
015	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA/TENSIONADA - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA/TENSIONADA - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA/TENSIONADA - LOCAÇÃO DE TENDAS 06(SEIS) X 06 (SEIS) METROS CADA, COM COBERTURA, EM ESTILO CHAPEL DE BRUXA COM CALHA, EM AÇO GALVANIZADO, EM LONA AUTO EXTINGUÍVEL / ANTI CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS). MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM E ART-ASSINADO PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	15,0000		
016	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO DUAS ÁGUAS/GALPÃO - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO DUAS ÁGUAS/GALPÃO - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO DUAS ÁGUAS/GALPÃO TODA EM ALUMÍNIO (TAMANHO GRANDE) 10X10 METROS- FIOS,TODA DE POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA,POSSUIR BLACK OUT SOLAR (CONFERE UMA REDUÇÃO DE TEMPERATURA NO AMBIENTE COBERTO),BEM COMO PROPRIEDADES ANTI-CHAMA,LONA NA COR CRISTAL.OBS: A TENDA DEVERÁ ESTAR NOVA E COM A LONA IMPECÁVEL,DEVERÁ APRESENTAR ART,LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A	SER	20,0000		

	ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.				
017	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRAMIDE (TAMANHO PEQUENO) - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE (TAMANHO PEQUENO) - - LOCAÇÃO DE TENDA TIPO PIRÂMIDE (TAMANHO PEQUENO) – 3,5X3,5 METROS COM FECHAMENTOS LATERAIS, FRENTE, FUNDOS E BALCÃO - FIOS DE POLIETILENO DE ALTA RESISTENCIA,POSSUIR BLACK OUT SOLAR (CONFERE UMA REDUÇÃO DE TEMPERATURA NO AMBIENTE COBERTO),BEM COMO PROPRIEDADES ANTI-CHAMA, LONA NA COR BRANCA OU CRISTAL.OBS:A TENDA DEVERÁ APRESENTAR ART,LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTI-CHAMAS DA LONA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	100,0000		
018	LOCAÇÃO DE TRELIÇA TRAVE (ESTRUTURA P/ BANNER) - LOCAÇÃO DE TRELIÇA TRAVE (ESTRUTURA P/ BANNER) - - TAMANHO MÍNIMO 2,50X3,40M - BASE QUADRADA SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	12,0000		
019	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM - LOCAÇÃO DE SOM - 8 CAIXAS DE ALTA - LOCAÇÃO DE SOM - 8 CAIXAS DE ALTA - 8 SUBMESA DIGITAL DE SOM DE NO MÍNIMO 32 CANAIS-AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO COMPATÍVEL - 1 BATERIA - 2 MONITORES - MICROFONAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE.DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	DIARIA	8,0000		
020	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM - LOCAÇÃO DE SOM: SISTEMA DE PA LINE ARRAY - LOCAÇÃO DE SOM: SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO 4 ALTAS E 4 SUBS COM CABEAMENTO, LUZ, AMPLIFICAÇÃO, MIXER, MICROFONES DE ACORDO COM A NECESSIDADE. DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	DIARIA	13,0000		
021	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SOM - LOCAÇÃO DE SOM: SISTEMA DE SOM CONTENDO DUAS CAIXAS MODELO SP4 - LOCAÇÃO DE SOM: SISTEMA DE SOM CONTENDO DUAS CAIXAS MODELO SP4, COM 2 RETORNOS, AMPLIFICAÇÃO, CABEAMENTO, LUZ, MIXER, MICROFONES DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	DIARIA	7,0000		

022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DESPESAS DE CAMARIM EM TODO O EVENTO - DESPESAS DE CAMARIM EM TODO O EVENTO MÓVEIS E LOUÇAS: 04 COPOS DE VIDRO, 04 PRATOS, 04 JOGOS DE TALHERES, 04 BALDE DE GELO, 50 COPOS DESCARTÁVEIS, 04 XÍCARAS DE CAFÉ, 01 TÁBUA DE PASSAR ROUPA (CONSULTAR O PRODUTOR), 01 VENTILADOR (GRANDE) OU AR CONDICIONADO (INDISPENSÁVEL), 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO (CONSULTAR O PRODUTOR), 02 MESAS, FORRADAS COM TOALHAS, 01 ARARA DE ROUPAS (CONSULTAR O PRODUTOR), 01 GELADEIRA OU CAIXA TÉRMICA COM GELO (GRANDE), 01 SOFÁ (02 LUGARES) + 02 CADEIRAS, 01 TAPETE GRANDE, 01 CESTO PARA LIXO, 02 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, 01 TOMADA 220W – (INDISPENSÁVEL), 03 TOALHAS DE ROSTO, 01 MICROONDAS. COMIDAS E BEBIDAS: 08 CAIXA DE ÁGUA EM COPINHO SEM GÁS (SEM GELO), 02 SACO DE GELO EM CUBO, 10 PORÇÕES DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDISPENSÁVEL), 10 PORÇÕES DE BATATA DOCE COZIDA (INDISPENSÁVEL), 36 LATAS DE REFRIGERANTES (GELADAS), 24 TODINHOS, 48 GATORADE SABORES DIFERENTES (GELADOS), 20 SUCOS “DEL VALLE” (SORTIDOS), 30 SANDUICHE NATURAL DE PERU, 48 BARRA DE CEREAL (SORTIDO), 08 BANDEJA DE FRUTAS DA ÉPOCA, 04 GARRAFAS DE CAFÉ COM AÇÚCAR, 05 COPO DE REQUEIJÃO, 04 BANDEJA DE FRIOS (GRANDE), 04 PACOTES DE PÃO DE FORMA, 03 QUILO DE PRESUNTO COZIDO SADIA FATIADO, 03 QUILO DE QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO, 04 CAIXAS DE BOMBOM NESTLÉ, 40 LATAS DE ENERGÉTICO (RED. BULL) PARA USO EM TODOS OS DIAS DA FESTA DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DE CADA ARTISTA.	DIARIA	15,0000		
023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LOCUTOR: LOCUTOR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA FAZER A LOCUÇÃO DO EVENTO E APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS	DIARIA	20,0000		
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APRESENTAÇÃO DE MÚSICA ELETRÔNICA - SERVIÇO APRESENTAÇÃO DE MÚSICA ELETRÔNICA, AXE, E RITMOS CARNAVALESCOS ATRAVÉS DE DJ. A APRESENTAÇÃO SE DARÁ ANTES E APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA SHOW. MINIMO DE 02 DJ’S COM RECONHECIMENTO REGIONAL.	DIARIA	12,0000		

025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CERIMONIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS. - CONHECER A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, REDIGIR COM OS COODERNADORES E A RELAÇÃO COM AS AUTORIDADES. - TER EXPERIÊNCIA COM A REALIZAÇÃO CERIMONIAL E PROTOCOLOGOS EM ORGÃOS PÚBLICOS. - APRESENTAR COM TRAJES COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. - A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR O ROTEIRO A CONTRATANTE NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS ANTES DO DIA DA REALIZAÇÃO D EVENTO. - A CONTRATADA FICARA RESPONSÁVEL POR TODA A ORGANIZAÇÃO , DESTE A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, PALCO, BARRAÇAS, BRIGADISTA SEGURANÇA NÃO ARMADA... DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL - COBERTURA DE EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, DE PEQUENOS E GRANDE PORTE DE FOTO E VÍDEO. SENDO NECESSÁRIO 2 CAMERAS DSLR COM 2 OPERADORES E O CONTEÚDO SENDO ENTREGUE EDITADO AO MARKETING DA PREFEITURA NO MÁXIMO 24 HORAS APÓS O EVENTO. A EQUIPE DEVE SE APRESENTAR 1 HORA ANTES AO INÍCIO DO EVENTO COM CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	DIARIA	6,0000		
027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO EVENTO DE GRANDE PORTE - ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DO EVENTO DE GRANDE PORTE E APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUIR TODAS AS TAXAS E PLACAS INDICATIVAS E/OU DE SINALIZAÇÃO NECESSÁRIAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO. INSTALAR OS EXTINTORES E AGUARDAR A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS NO LOCAL DO EVENTO. SENDO QUE O PROJETO APROVADO DEVERÁ SER APRESENTADO À PREFEITURA COM PELO MENOS 10 DIAS ÚTEIS ANTES DO EVENTO.	SER	5,0000		
028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE	DIARIA	12,0000		

	GRANDE PORTE - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - PA LINE ARRAY COM NO MÍNIMO 22 CAIXAS LINE-ARRRAY COM DOIS ALTO FALANTES E DOIS DRIVERS CADA E 18 CAIXAS DE SUB GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 18" CADA, ESTÉREO CAPAZ DE REPRODUZIR 120 DBS NA FOH, COM TOTAL COBERTURA DO LOCAL EVENTO. (SE NECESSÁRIO, COLOCAR TORRES DE DELAY). A FOH DEVERÁ ESTAR NO CENTRO DO PALCO A UMA DISTÂNCIA DE 20A 30 MTS. - PA, COM NO MÍNIMO 80.000 WATTS DE POTÊNCIA RMS EM SEUS AMPLIFICADORES SOMADOS, COM PRESSÃO SONORA PARA ATENDER PÚBLICO ESTIMADO EM 12.000 PESSOAS. - 01 MESA DIGITAL DE 50 CANAIS, PM5D RH OU DIGIDESIGN MIX RACK OU SIMILARES. 01 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS POR 1/3 DE OITAVA (BSS, KLARK, DBX). - 01 DIVISOR OU PROCESSADOR ESTÉREO DE ACORDO COM O SISTEMA UTILIZADO (DBX 4.800, DOLBY LAKE, OU SIMILARES). 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE 4 PONTOS (INTERCOM) INDISPENSÁVEL. CONSOLE E RACKS (DEVIDAMENTE ILUMINADOS E COBERTOS). - MONITOR: - 01 CONSOLE DE 56 CANAIS, COM 08 GRUPOS VCAS COM NO MÍNIMO 32 AUXILIARES, COM NO MÍNIMO DE 02 PARAMÉTRICOS POR CANAL. OBS: DIGITAIS, PM5D RH OU D IGIDESIGN MIX RACK, OU SIMILAR. - 01 DIVISOR OU PROCESSADOR ESTÉREO DE ACORDO COM O SISTEMA UTILIZADO (DBX DRIVE RACK 4.800, DOLBY LAKE, OU SIMILARES. - SISTEMA DE FONE COMPLETO COM POWER PLAY DE 16 CANAIS, CABOS E FONES. - 03 MICROFONES SEM FIO. - 02 MICROFONES URD4+ SEM FIO. - 01 SISTEMA DE PRÉ-ESCUTA. (CUE). SIDE FILL COM PELOS MENOS 6 ELEMENTOS DE LINE-ARRAY DE 2 ALTO FALANTES E DRIVER (3 CAIXAS POR LADO) E 4 ELEMENTOS DE SUB GRAVE DE 2 ALTO FALANTES DE 18" (2 CAIXAS POR LADO). - SISTEMAS GALLIEN KRUGGER, AMPEG, HARTKE SYSTEM OU SIMILAR COMPLETO PARA CONTRA BAIXO. CAIXAS COM 4 X 10" E 1 X 15". - 02 AMPLIFICADORES COM CAIXA FENDER TWIN OU JCM900 OU SIMILAR PARA GUITARRA. - 01 AMPLIFICADOR JAZZ QUORUS OU SIMILAR PARA VIOLA/VIOLÃO. - 10 MONITORES EAW SM-400 ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS. - 20 PRATICÁVEIS REGULÁVEIS DE ALTURA. - 01 – MULTICABO DE 56 VIAS DE 50 METROS PARA O PA E COM 15 METROS DE SPLITER PARA O MONITOR.				

	CONSOLE E RACK (DEVIDAMENTE ILUMINADOS E COBERTOS) - 15 EXTENSOES DE AC DO PALCO QUE DEVERÃO SER ESTABILIZADOS E ATERRADOS EM 127 VOLTS. MAIN POWER ESTABILIZADO E ATERRADO. UM NOTEBOOK PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS. BATERIA DE PALCO COMPRETA (INSTRUMENTO MUSICAL). - TALHAS DE 1 TONELADA CADA COM 08 METROS DE ELEVAÇÃO. O SISTEMA DEVERÁ SER ENTREGUE E PRONT COM O PALCO LIMPO COM NO MÍNIMO DE 12 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO, PARA MONTAGEM DO CENÁRIO E BACKLINE. MICROFONES: QUE ATENDAM AO SEGUINTE INPUT LIST: TABELA 1 IMPUT LISTA DE CANAL INSTRUMENTO MICROFONE E/DI PEDESTAL/GARRA 01 BUMBO D112/52/91 GARRA LP 02 CAIXA TOP 504/E604/SM57 GARRA LP 03 CAIXA ESTERA SM 57 GARRA LP 04 HI-HAT C-1000/SM81 GARRA LP 05 TON01 E60498H/PG54 06 TON02 E60498H/PG54 07 TON03 E60498H/PG54 08 TON04 E60498H/PG54 09 OVER L C1000/SM81 PEDESTAL 10 OVER R C1000/SM81 EDESTAL 11 BASS DI IMP2 12 GUITARRA DI IMP2 13 VIOLAO DI IMP2 14 VS DI IMP2 15 KEY 01L DI IMP2 16 KEY 01R DI IMP2 17 KEY02 DI IMP2 18 VS L DI IMP2 19 VS R DI IMP2 20 VS BASS DI IMP2 21 VS BAT DI IMP2 22 VS BACK DI IMP2 23 VS SAMPLER DI IMP2 24 VS VIOLÃO DI IMP2 25 BACKING VOCAL 1 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 26 BACKING VOCAL 2 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 27 BACKING VOCAL 3 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 28 BACKING VOCAL 4 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 29 BACKING VOCAL 5 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 30 BACKING VOCAL 6 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 31 BACKING VOCAL 7 BETA S/FIO 58 PRÓPRIO 32 PC HEAD SET PRÓPRIO 33 VOZ BASS SM 58 PEDESTAL 34 SURDO LO D112/52/SM 58 GARRA LP 35 SURDO HI D112/52/SM 58 GARRA LP 36 REPIQUE SM57 GARRA LP 37				

	CONGA LO SM57/SM58 PEDESTAL 38 CONGA HI SM57/SM58 PEDESTAL 39 TIMBAL SM57/SM58 GARRA LP 40 VJ DI IMP2 41 STAND BY BETA S/FIO 58 LOCADORA 42 VOZ KEY SM 58 PEDESTAL 43 CLICK DI IMP2 44 CLICK DI IMP2 45 VOZ LOCUTOR BETA S/FIO 58 LOCADORA VIAS MUSICOS MONITOR 01 VOZ PRINCIPAL L HEAR 02 VOZ PRINCIPAL R HEAR 05 BASS FONE 06 KEY FONE 07 DRUMS FONE 08 GUITARRA FONE 09 PERCUSSÃO FONE 10 V.J FONE 14 CUE SM400 L SIDE 3 VIAS C/SUB R SIDE 3 VIAS C/SUB É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, APRESENTAR JUNTO À PREFEITURA TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA, TAIS COMO ARTS E LAUDOS TÉCNICOS NO PRAZO MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ANTES DA DATA DE INÍCIO DO EVENTO, INCLUSIVE POR TODA E QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, AFIM DE APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO. NO PREÇO DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS VALORES DE QUAISQUER OUTROS GASTOS OU DESPESAS COM O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA, OPERADORES DE SOM, DEMAIS TÉCNICOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, DESPESAS COM EMISSÃO DE ARTS, ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS ESTADIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS E/OU PROFISSIONAIS DA EMPRESA ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO POR TRIBUTOS, FRETES, OUTROS ENCARGOS OU ACESSÓRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E ETC, NÃO SE ADMITINDO EM HIPÓTESE ALGUMA A COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DISPONIBILIZAR AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS. CABERÁ À)S) EMPRESA(S), APRESENTAR PROPOSTA CONSIDERANDO A MONTAGEM COMPLETA DO SISTEMA DE SOLORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESCRITO ACIMA, CONSIDERANDO NO MÍNIMO A DESCRIÇÃO QUANTITATIVA E				

	QUALITATIVA ACIMA MENCIOANADA, NOTADAMENTE ATENDER O RIDER TÉCNICO DOS ATISTAS, SEM IMPLICAR EM QUALQUER COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR ADICIONAL.				
029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA DE EVENTOS – 01 - ESTRUTURA DE EVENTOS – 01. CANHÃO SEGUIDORES DE 1200 WATTS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM OPERAOR. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO DE OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇAO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO.	DIARIA	5,0000		
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO – BARRICADAS EM ALUMÍNIO, PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DO PALCO - LOCAÇÃO – BARRICADAS EM ALUMÍNIO, PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DO PALCO, NO TAMANHO 1.0 X 1,0 MTS PARA 5 DIAS DE EVENTO. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	UN	50,0000		
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE Q30 PARA PROJETO IDENTIFICADO - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE Q30 PARA PROJETO IDENTIFICADO ; COMO "PORTAL DE ENTRADA". ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL MEDINDO 6 METROS X 4 METROS (VÃO LIVRE) PARA COLOCAR 01 BANNER DIGITAL. O BANNER SERÃ POR CONTA DA CONTRATANTE. MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	4,0000		
032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q15 OU SUPERIOR - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q15 OU SUPERIOR, PARA LONA BACK DROP NO TAMANHO 3 METROS DE ALTURA X 3 METROS DE LARGURA COM PÉS, APROXIMADAMENTE 15 METROS LINEARES DE BOX, INCLUSO CURVAS COM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE- OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À	SER	10,0000		

	MONTAGEM. INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS – IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALADOS NOS QUADROS. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.				
033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO - LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM POLIPROPILENO EXTRA FORTE; COM BRAÇO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA SUPORTAR 120 KG, COR: BRANCA; LIMPAS, COM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E BOA APRESENTAÇÃO VISUAL, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS MANCHADOS OU SUJOS, DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MÃO-DE-OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE.	DIARIA	500,0000		
034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P6MM - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P6MM–4MX3M RESISTENTE À ÁGUA E LUZ SOLAR(OUTDOOR),PARA TRANSMITIR VÍDEOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DURANTE AS FESTIVIDADES,INCLUINDO TODA ESTRUTURA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA A ADEQUADA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUSIVE,GRIDES EM Q30/50 COM CAPACIDADE DE PESO QUE SUPORTE,COM SEGURANÇA,OS PAINÉIS ACIMA CITADOS,DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS.2(DUAS)-C MERAS DE 3CCDS DE 1 LUX OU SUPERIOR,AS C MERAS SERÃO OPERADAS E NÃO FIXAS.01(UMA)-MESA DE CORTE COM 04 ENTRADAS OU TRICASTERSTUDIO DE 06 ENTRADAS 01(UM)-GRAVADOR DE DVD OU TRICASTER 01(UM)-DVD PLAY OU 3(TRÊS)-MESA DE ÁUDIO DE 4 CANAIS OU TRICASTER 4(QUATRO) -MONITORES DE 7 POLEGADAS OU TRICASTE.	DIARIA	10,0000		
035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PORTAL DE RECEPÇÃO - CONSISTE EM: ESTRUTURA EM BOX DE ALUMÍNIO TIPO Q30, CONSISTE EM: MONTAGEM DE PORTAL CENTRAL FRENTE E VERSO DE ENTRADA DO EVENTO: PORTAL ENTRADA COM 12,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA COM ABAS, INCLUSO CURVAS	SER	5,0000		

	PARA TESTEIRAS EM LONAS PERSONALIZADAS 440GRS FOSCA - IMPRESSÃO DIGITAL (MODELO ENVIADO PELA CONTRATANTE) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DE - OBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. -DIÁRIA - INCLUSO: LONA FOSCA - 440GRS – IMPRESSÃO DIGITAL (LAYOUT A SER ENVIADO PELO MUNICÍPIO), BORDAS REFORÇADAS COM ILHÓS A CADA 30CM E INSTALAÇÃO DESTES NAS SEGUINTES PEÇAS: UM PAINEL MEDINDO 6 METROS X 4 METROS (VÃO LIVRE) 01 (UMA) TESTEIRA PARA PALCO COM 12,00 METROS DE LARGURA X 2,00 METROS DE ALTURA. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.				
036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO – POA - POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO – POA CONSISTE EM ESTRUTURA EM METALON COM PISO DE 80X80CM ELEVADO A 150CM DO SOLO, FIXADO ATERRADO NÍVEL DO CHÃO COM ESCADA DE ACESSO, COBERTURA, GUARDA CORPO (CONFORME IMAGEM) INCLUIR: CINTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS, MÃO DEOBRA, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO, BEM COMO TODAS AS PEÇAS, CONECTORES E EQUIPAMENTOS INERENTES E NECESSÁRIOS À MONTAGEM. PARA 4 DIAS DE EVENTO. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	KM	8,0000		
037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (EXTINTORES, PLACAS, POSTES E FAIXAS) DE ACORDO COM O PROJETO DE LIBERAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.	SER	5,0000		
038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PISO EM PLACA PRATICÁVEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PISO EM PLACA PRATICÁVEL , MODULO 01X01M COM CARPETE, ALTURA 0,50 CM ,	SER	20,0000		

	COMPENSADO NAVAL DE 20MM – FORNECIMENTO DE 20 UNIDADES. SERÁ CONSIDERADO 1 SERVIÇO, A ULTILIZAÇÃO DO MESMO ATÉ 5 DIAS.				
039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VANS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VANS - COM MÍNIMO DE 15 LUGARES, EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO MÍNIMO 5 ANOS DE USO, TRANSLADO DO HOTEL ATÉ O LOCAL DO SHOW.	SER	10,0000		
040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW PIROTÉCNICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW PIROTÉCNICO - SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SERVIÇO DE MANEJO, MONTAGEM E BLÁSTER, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 8 MINUTOS, COM OS SEGUINTES ITENS E SUAS QUANTIDADES: 02 KIT DE FOGOS SUPER FESTA 124 TUBOS COM BOMBAS DE CORES DIVERSAS E EXPLOSÕES COLORIDAS. 01 KIT DE FOGOS VERSÃO 2, 163 TUBOS DE BOMBAS COLORIDAS E EFEITOS DIVERSOS. 01 TORTA MÁXIMA COM 125 TUBOS EFEITOS VARIADOS.	SER	6,0000		
041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAMPO, GRAVAÇÕES, EDIÇÕES, FORNECIMENTO DE TELÃO DENTRE OUTROS SERVIÇOS CONFORME ABAIXO INDICADO: EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA: 02 TELÕES DE 200 POLEGADAS MONTADO EM ESTRUTURA Q30; 02 PROJETORES DE 3600 ANSI-LUMENS; 02 CÂMERAS DIGITAIS 4K OU SUPERIOR; 01 SISTEMA DE CORTE COM 06 ENTRADAS OU SIMILAR; 01 INTERFACE DE ÁUDIO PARA CAPTAR O SOM VINDO DIRETO DA MESA PA; 01 DRONE PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS; GRAVAÇÃO DOS SHOWS E ATIVIDADES; POSTERIORMENTE PRODUZIR UM VÍDEO COM ESTE MATERIAL GRAVADO PARA A CONTRATANTE; LOCUÇÃO, TRILHAS, DESLOCAMENTO E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A PRODUÇÃO DO INSTITUCIONAL E TUDO POR CONTA DA CONTRATADA.	SER	5,0000		
042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RÁDIOS COMUNICADORES - RÁDIO	DIARIA	8,0000		

	COMUNICADOR PORTÁTIL DIGITAL SEMELHANTE OU SUPERIOR AO MODELO EP450 DA MARCA MOTOROLA, OPERANDO EM MODO DIGITAL E ANALÓGICO KIT COMPOSTO POR 1 RÁDIO COMUNICADOR - 01 CLIP - 2 BATERIAS - 1 BASE CARREGADORA - 1 FONE DE OUVIDO MODELO (FONE PARA RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA. EP 450, SP 50 E DEMAIS QUE USAM A MESMA PINAGEM. FONE TIPO "BOLACHA" MAIS CONFORTO AO OUVIDO, POSSUI ENCAIXE DESENHADO PARA NÃO CAIR E DEIXA-LO FIXO, PARA SEREM USADOS PELA EQUIPES DO EVENTO. (JUNTO A ORDEM DE SERVIÇO SERÁ ENVIADO AS FAIXAS NECESSÁRIAS (ORGANIZAÇÃO GERAL / BRIGADISTA / SEGURANÇA / SOM E ILUMINAÇÃO / ARTISTAS / ETC)- TOTALIZANDO 08 RÁDIOS.				
043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA - SERVIÇO DE CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES, RECEPÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E DIVERSOS TRANSPORTES DE MATERIAIS.	DIARIA	50,0000		
044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE ELÉTRICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EVENTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS , CONFORME ESPECIFICAÇÕES: PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS POR REALIZAR INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE FIAÇÃO ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CONFORME DEMANDA; MATERAIS: - CABO PP 4X6 MM – 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS - CABO PP 4X10 MM – 150 (CENTO E CINQUENTA) METROS - CABO PP 2X4 MM - 100 (CEM) METROS - CABO PB 2X2,5 MM – 1000 (MIL) METROS - DISJUNTOR 32 AMPERES – 2 (DUAS) UNIDADES - DISJUNTOR 40 AMPERES – 2 (DUAS) UNIDADES - DISJUNTOR 50 AMPERES – 1 (UMA) UNIDADE - CAIXA DE PASSAGEM – 6 (SEIS) UNIDADES - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO – 6 (SEIS) UNIDADES - HQI DE 2000W – 6 (SEIS) UNIDADES - HQI 400W – 20 (VINTE) UNIDADES - REFLETOR 30 W/LED – 10 (DEZ) UNIDADES	SER	10,0000		
045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TELÃO ALTA DEFINIÇÃO E FILMAGEM: FILMAGEM AÉREA DO EVENTO COM DRONE E GRAVAÇÃO DAS IMAGENS PARA	DIARIA	12,0000		

	ARQUIVO FUTURO, E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE TODO EVENTO EM 2 TELÕES DE APROXIMADAMENTE 04X03M DE ALTA DEFINIÇÃO COM RETROPROJETOR. DEVERÁ TER A ESTRUTURA TODA PARA A MONTAGEM DAS LONAS E MÃO DE OBRA DA MONTAGEM E DESMONTAGEM. DEVERÁ TER RESPONSÁVEL DURANTE TODO O TEMPO.				
046	SERVIÇO DE BRIGADA DE INCENDIO E EMERGENCIA - SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA: EQUIPE DE BRIGADISTA TREINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DEVIDAMENTE CADASTRADO E EM SITUAÇÃO REGULAR JUNTO AO CREA-MG. EQUIPE DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA, TREINADA E EQUIPADA CONFORME EXIGE AS NORMAS TÉCNICAS E LEIS ESTADUAIS	DIARIA	50,0000		
047	SERVIÇO DE BUFFET - ORGAIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFET DE RECEPÇÃO NA ABRTURA DA FESTA. - ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE BUFFET DE RECEPÇÃO NA ABERTURA DA FESTA. O SERVIÇO DE BUFFET DEVERÁ OFERECER NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: SERVIÇOS DE GARÇOM – COMPOSTO POR 5 (CINCO) PROFISSIONAIS. SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA – COMPOSTO POR 2 (DUAS) PROFISSIONAIS. SALGADOS: (30 CENTOS) - QUIBE, COXINHA, ENROLADINHO, CASQUINHA DE OVO, ESPETINHO DE FRANGO, TORTA DE FRANGO, ESFIRRA, EMPADA, RISSOLE DE FRANGO, TORTOLETE DE OVO DE CODORNA, FRIOS: ESPETINHO DE FRIOS: COMPOSTO POR PRESUNTO/QUEIJO. FRIOS: AZEITONAS. REFRIGERANTES (100 REFRIGERANTES À BASE DE COLA, 75 REFRIGERANTES SABOR GUARANÁ, 25 REFRIGERANTES SABOR LARANJA. SUCOS (CAIXA DE 1 LT). SABORES: 5 (NÉCTAR DE UVA), (NÉCTAR DE GOIABA, 10 (NÉCTAR DE LARANJA), 7 (NÉCTAR DE TANGERINA. ÁGUA MINERAL NATURAL (20 GARRAFAS/1,5 LT).	SRV	5,0000		
048	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 01 DE GRANDE PORTE - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 01 DE GRANDE PORTE, SENDO: 18 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 26 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 10 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 12 ELIPSOIDAIS COM ÍRIS 02 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 48 CANAIS DE DIMER 01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM	DIARIA	8,0000		

	ENTRADA USB) 20 BEAM 200 5R OU 7R 08 STROBO ATOMIC 3.000 01 GRIDE COM 10 METROS DE FRENTE, 08 METROS DE PROFUNDIDADE E 06 METROS DE ALTURA EM Q50 E Q30 01 GRIDE DE 10 METRO POR 06 METROS DE ALTURA 03 PÉS DE Q50 EM FORMATO DE TRAVE, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS. A ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE DEVERÁ ATENDER A EXIGÊNCIA E O RIDER TÉCNICO DE CADA ARTISTA.				
049	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 02 DE MÉDIO PORTE - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO 02 DE MÉDIO PORTE, SENDO: 12 REFLETORES PAR 64 (FOCO #5) 10 REFLETORES PAR LEDS RGBW 3W 04 MINI BRUTS DE 06 LÂMPADAS 04 ELIPSOIDAIS COM ÍRIS 01 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADORES 48 CANAIS DE DIMER 01 CONSOLE AVOLITES PEARL (COM ENTRADA USB) 08 BEAM 200 5R OU 7R 04 STROBO ATOMIC 3.000 01 GRIDE COM 08 METROS DE FRENTE, 05 METROS DE PROFUNDIDADE E 06 METROS DE ALTURA EM Q50 E Q30 CABEAMENTO E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DE TODOS OS ITENS LISTADOS. A ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE DEVERÁ ATENDER A EXIGÊNCIA E O RIDER TÉCNICO DE CADA ARTISTA.	DIARIA	8,0000		
050	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 10 LAMPADAS PARES LEDS - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 10 LAMPADAS PARES LEDS RGBWA - 12 LAMPADAS PARES 64 COM MESA DE CONTROLE - 01 MÁQUINA DE FUMAÇA - 02 STROBO ATOMIC 3000. DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.	DIARIA	8,0000		
051	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 10 MOOVING BEAM 200 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 10 MOOVING BEAM 200 - 20 PAR LED 3W RGBWA - 32 PAR 64 -01 MESA AVOLIGHT - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA - 08 STROBO ATOMIC 3000 - 06 MINI BRUT 6 LAMPADAS - CABEAMENTO COMPATÍVEL - 8 CANHÕES ELPSOIDAIS DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL	DIARIA	8,0000		
052	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 36 LAMPADAS	DIARIA	8,0000		

	PARES 64 OU 14 PARES LEDS - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: 36 LAMPADAS PARES 64 OU 14 PARES LEDS (3WATTS) - 04 MOOVING BEAM 200 OU 300 - MESA CONTROLADORA - 01 MESA MOD. PILOT 2000. DEVERÁ APRESENTAR ART, LAUDO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.				
053	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL COM ART, E DEMAIS LIBERAÇÕES JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.	SRV	8,0000		
054	SONORIZAÇÃO - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 01 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 01 PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE. SENDO: PA: CONSOLE PM 5D – PM 5D RH – CL 5 – SC 48 – DIGIDESIGN AVID MIX RACK – DIGICO SD 8,01 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS DE ALTA E 2º CAIXAS DE SUB GRAVES 04 FROT FILL, 01 TORRE DE DALEY. MONITOR: CONSOLE – PM 5D .RH – M7 CL 24 VIAS – PROFILE MIX RACK – SOUNDCRAFT V16 – V14. SIDE FILL DUPLO, STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 10 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 18 GARRAS LP, 25 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 08 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 56 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 16 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX – ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 – SM 181 – E914 – C 1000 20 MICROFONES SM 57 – E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4 A SONORIZAÇÃO SOLICITADA PELO CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS QUE IRÃO SE APRENSENTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA ARTISTA	DIARIA	8,0000		
055	SONORIZAÇÃO - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 02 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 02 PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE MÉDIO PORTE. SENDO: PA: CONSOLE M7CL OU	DIARIA	8,0000		

	LS9 SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM O LOCAL DO EVENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 12 CAIXAS DE ALTA E 08 CAIXAS DE SUB GRAVES 02 FROT FILL. MONITOR: CONSOLE – LS9 OU X32. SIDE FILL , STÉREO EM 4 VIAS (L.R.), 04 CAIXAS DE MONITORES SM 400/222, CLAIR20 DIRECT BOX, 10 GARRAS LP, 15 PEDESTAIS (EM BOM ESTADO) 01 SUB PARA BATERIA COM PROCESSADOR, 03 MULT VIAS DE 12 CANAIS, 04 SUB SNACK DE 12 CANAIS, 01 MULTI CABO DE 24 VIAS, 90 CABOS XLR, CABOS P10, 12 RÉGUAS DE AC, 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MONITOR E PA, 08 PRATICÁVEIS (2,00 X 1,00) PANTOGRÁFICOS BACK LINE, 01 AMPLIFICADOR COM 01 CAIXA DE CONTRA BAIXO 4X10 E 1X15 AMPEG – GK 800 – HARTKE, 01 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA – JCM 900 (FENDER TWIN – JASS CORUS 120), 01 BATERIA (PEARL – MAPEX – ODERY – TAMMA), 01 AMPLIFICADOR DE FONE DE 08 CANAIS, MICROFONES: 02 MICROFONES SM 52, SM 91, D 112, 05 MICROFONES SM 81 – SM 181 – E914 – C 1000 20 MICROFONES SM 57 – E 604 15 MICROFONES SM 58 06 MICROFONES BETA 98 A 02 MICROFONES SEM FIO UR 4 A SONORIZAÇÃO SOLICITADA PELO CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER AS EXIGÊNCIAS DOS ARTISTAS QUE IRÃO SE APRENSENTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA ARTISTA.				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (POR EXTENSO): (_____).
O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
DADOS BANCÁRIOS:	

Local e data.

_____
Empresa Proponente
Representante legal da empresa

ANEXO VI

PREGÃO 011/2023

MODELO DE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS

Eu, ...(nome completo)....., representante legal da empresa .....(nome da pessoa jurídica)....., interessado em participar do **PREGÃO Nº 011/2023**, do Município de Miraí, **DECLARO**, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

Miraí-MG, ... de ..... de 2022.

_____
CARIMBO DA EMPRESA,
NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

ANEXO VII

PREGÃO 011/2023

MODELO - DECLARAÇÃO DE MENOR

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA ,** para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( )

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
(Representante legal)

Obs: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.

Obs: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.

A N E X O VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

PROCESSO Nº 121/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARREGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM MIRAÍ-MG.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Miraí - Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**, adiante designado **"MUNICÍPIO"**, e de outro lado, a empresa adjudicatária do objeto do Pregão Presencial nº 011/2023, conforme despacho exarado no Processo no. 121/2023, a empresa ..... - CNPJ nº ....., sediada na ....., nº ....., Bairro ..... - ..... - MG, representada neste ato por seu ....., Sr. ....., portador do RG nº ....., CPF nº ....., a seguir designada **"DETENTORA"**, resolvem registrar o(s) preço(s), consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Descrição

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS PARREGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTRUTURA DE FESTAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM MIRAÍ-MG.

1.2 - Dos serviços

LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, solicitados através de SE (Solicitação de Empenho), deverão ser fornecidas de imediato a partir da emissão da autorização de fornecimento.

1.2.1 - A **DETENTORA** fica obrigada a fornecer LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, objeto desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante SE (Solicitação de Empenho), expedidas pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- A Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura e a detentora terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo de mais um (1) um ano nas mesmas condições, desde que haja anuência das partes.
2.2 - A detentora deverá manifestar por escrito seu eventual desinteresse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Prefeitura, a seu exclusivo critério, a adotar as providências de prorrogação do registro.

2.3 - À Prefeitura, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga no fornecimento do ajuste pelo período de até 90 (noventa) dias a fim de se evitar brusca interrupção no atendimento das unidades municipais, desde que com tal período de prorrogação seja observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO
3.1 – **LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS,** serão fornecidos por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1 - Os preços que vigorarão na presente Ata de Registro de Preços, já aplicado a etapa de lances verbais e da negociação direta entre o representante da empresa e o pregoeiro, são os relacionados a seguir:

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.

4.2 - Os valores unitários da relação LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS**,** constantes do item 4.1 constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos fornecimentos, e deverão contemplar os custos básicos ou quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto da Ata.
.
CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO
5.1 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dia a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

5.2 - No caso de devolução da Nota Fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1 será contado da data de entrega da referida correção.

5.4 - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da Nota Fiscal eletrônica (NF-e).

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO
6.1 - Caberá ao Secretário Municipal de Administração acompanhar os fornecimentos dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
7.1 – Além das penalidades e sanções estabelecidas no Capítulo IV Secções II e III da Lei no. 8.666/93 e suas alterações, pela infração das condições ajustadas, ficará a Detentora sujeita às seguintes penalidades:

7.1.1 - No valor correspondente a 0,3% (três décimo por cento) do valor do Contrato, no seguinte caso:

a) Por dia de atraso injustificado no fornecimento, até o máximo de 15(quinze) dias;

7.1.2 – No valor correspondente a 20% sobre o **LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS**, não entregues.

7.1.3 – Os atrasos injustificados superiores a 60(sessenta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução.

7.2 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos subsequentes à sua aplicação ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, devidamente atualizadas quando do efetivo pagamento.

7.3 - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3.1 - Os recursos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, e protocolizados, nos dias úteis, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Raul Soares, 126 – Centro, Miraí-MG.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Prefeitura, quando:

8.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - A detentora não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Prefeitura não aceitar sua justificativa;

8.1.3 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.1.6 - Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas pela Prefeitura;

8.1.7- Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem 10.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.1.9 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, localizado no "hall" de entrada, pelo prazo de 05(cinco) dias úteis consecutivos, considerando-se cancelados os preços registrados a partir deste prazo.

8.2 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

8.2.1 - A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90(noventa) dias, facultada à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas na cláusula nona caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
9.1 - O compromisso do fornecimento do **LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUIMICOS, GERADOR E SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS** só estará caracterizado com a assinatura do Contrato.

9.2 - As SE (Solicitações de Empenhos) deverão ser formuladas pelo Secretário Municipal de Administração, através do Setor de Compras, com a consequente autorização pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.3 - A detentora fica obrigada a cumprir integralmente as SE (Solicitações de Empenhos), emitidas pela unidade contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.4 - Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as SE (Solicitações de Empenhos) recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.

9.5 - A detentora fica obrigada a manter, durante todo o prazo de validade da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.6 - A Prefeitura não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
10.1 - Cabe ao Município efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável ao assunto e, especialmente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.

11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Miraí - MG, para dirimir qualquer questão que venha a ocorrer do ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, após terem lido do mesmo.

Miraí(MG), ... de ..... de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PREFEITO MUNICIPAL

.....(NOME DA EMPRESA).....
DETENTORA

PARECER JURÍDICO – PREGÃO Nº 011/2023
A presente ATA está de acordo com as normas previstas nas Leis: 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Miraí(MG), ... de ..... de 2023.

Assessor Jurídico
Advogado OAB/MG

A N E X O IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

ANEXO IX – MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, forneceu ___(indicar o objeto fornecido)_____, e cumpriu fielmente com o solicitado por esta empresa.

Conforme o exposto, asseguramos que os _____(indicar o objeto fornecido)____ são de boa qualidade e total segurança.

Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

_____ - _____, _____ de _____ de 2022

Local, data.

_____
Assinatura e Cargo
(Representante Legal)

A N E X O X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

MODELO - RECIBO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
PROCESSO Nº 121/2023 - Pregão Presencial nº 011/2023 **REGISTRO DE PREÇOS**			
Razão Social			
Endereço:		Fone:	Fax:
Data:	Recebido e Conferido por:		Rubrica: